#### ANO XLIII Nº 153 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS

#### **SUMÁRIO**

ADITAMENTOS
Prefeitura Municipal de Cajapió - MA01
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Cultura e Outros02 e 35
ATAS
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos /MA e Outras. 09
ATO
Defensoria Pública do Estado
AVISOS
Secretaria de Estado da Educação e Outros
COMUNICAÇÕES
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca e Outras 24
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária30
CONVOCAÇÃO
Cooperativa de Pronto Atendimento Médico - (COOPEPAM)30 EDITAIS
Gerência de Inclusão Sócioprodutiva - GISP31 ERRATAS
Secretaria de Estado da Cultura e Outra
NOTA DE EMPENHO
Secretaria de Estado da Fazenda
NOTIFICAÇÃO
Secretaria de Estado da Cultura
PORTARIAS
IPRESAL - Instituto de Previdência Social dos Servidores de
Santa Luzia - MA e Outra
TERMOS DE COOPERAÇÃO
Secretaria de Estado de Governo
TERMO DE COMPROMISSO
Defensoria Pública do Estado
TERMO DE DESLIGAMENTO
Defensoria Pública do Estado

#### **ADITAMENTOS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO DO CONTRATO.TO-MADA DE PREÇO Nº 03/2018. EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO CONTRATO: Contrato nº 140/TP/03/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a empresa: ADEPLAC – ADESIVOS E PLACAS LTDA, CNPJ: 12.513.248/0001-35; ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços: OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do projeto de sinalização viária urbana do Município de Cajapio, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. conforme especificações contidas na licitação TOMADA DE PREÇO nº 03/2018. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 74.666,10(setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e dez centavos). VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Início: 21/06/2019; Vigência: 60(sessenta) dias, Fonte de Recurso: TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal de Cajapió, Órgão: 02.09 Secretaria

Municipal de Obras e Serviços Públicos, Unidade: 02.09.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Funcional Programática 26.452.0014.2081.0000 – manutenção da Atividades do Departamento de Transporte, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros –pessoa jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Bernardino Nascimento Cardoso, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Cajapio, pela Contratante e o Sr. Augusto Nunes de Carvalho, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 21 de junho de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 08/2018.EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO: Contrato nº 162/P/08/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a empresa: ASTROS CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM E COMÉRCIO LTDA. - ME, CNPJ: 02.445,026/0001-79; ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma do estádio de Futebol Denizard de Almeida Silva, sede deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações contidas na licitação TOMADA DE PREÇO nº 08/2018. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 300.802,65 (trezentos mil oitocentos e dois reais e sessenta e cinco centavos).VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 23/07/2019; Vigência: 120(cento e vinte) dias, RECURSO: CONVÊNIO, Poder: 02 Prefeitura Municipal de Cajapió, Órgão: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO, ESPORTE E CULTURA, Unidade: 02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, Funcional Programática 27.812.0022.1022.0000 - Construção, Reforma e/ ou Ampliação de Estádo e Campo de Futebol, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. SIGNATÁRIOS: Sr. Mozart Rogério Soares, Secretário Municipal de Educação Esporte e Cultura, pela Contratante e o Sr. Ernestino de Assunção Moraes Neto, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 23 de julho de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO. TOMADA DE PRECO Nº 07/2018.EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO: Contrato nº 154/TP/07/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a empresa: FEITOSA & SILVA LTDA; ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção da ponte que interliga o Cais ao Bairro Inglaterra, sede deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações contidas na licitação TOMADA DE PREÇO nº 07/2018. BASE **LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 148.151,88 (cento e quarenta e oito mil cento e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 24/07/2019; Vigência: 24/11/2019, RECURSO: TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal de Cajapió, Órgão: 02.09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Unidade: 02.09.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Funcional Programática 26.782.0013.1046.0000- Construção e/ou Recuperação de Pontes e Passarelas, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. SIGNATÁRIOS: Sr. Bernardino Nascimento Cardoso, Chefe de Ga-



binete, pela Contratante e o Sra. Moniele da Silva Feitosa, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 24 de julho de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

#### **ADITIVOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO RESE-NHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 141/ 2018-SECMA. PROCESSO N.º 86562/2018-SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ES-TADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁ-VIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, com CNPJ nº 06.014.351/0001-38, sediada na TR. 15 de novembro, nº 229, Centro, Bacabal/MA, CEP: 65.700-00, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. JOSÉ VIEIRA LINS, portador do RG nº 059410872016-5 e inscrito no CPF sob o nº 005707452-68, residente e domiciliado na Cidade de Bacabal/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 141/2018 - SECMA por mais 77 (setenta e sete) dias, com início em 02/08/2019 e término em 17/10/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 141/2018-SE-CMA, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LE-GAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATU-RA: 29 de Julho de 2019. ASSINATURA: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA. São Luís/MA, 29 de Julho de 2019.VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS - Chefe Assessoria Jurídica ID nº 853076-0

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO RESE-NHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 162/ 2018-SECMA. PROCESSO N.º 126357/2018-SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ES-TADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁ-VIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 0001090696997 - SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA/MA, com CNPJ nº 01.612.631/0001-24, sediada na Rua do Comércio, s/n, Centro, Tufilândia/MA, representada por seu Prefeito, Sr. VILDIMAR ALVES RICARDO, portador do RG nº 84429497-7 e inscrito no CPF sob o nº 646.040.983-87, residente e domiciliado na Cidade de Tufilândia/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 162/2018 - SECMA por mais 81 (oitenta e um) dias, com início em 06/08/2019 e término em 25/10/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 162/2018-SECMA, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 29 de Julho de 2019. ASSINATURA: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA. São Luís/MA, 29 de Julho de 2019. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Chefe Assessoria Jurídica ID nº 853076-0

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 025/2017 – UGCC/SINFRAPROCESSO Nº 272.970/2018 – SIN-FRA - <u>DAS PARTES</u>: O GOVERNO DO ESTADO DO MARA-NHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-

FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. JONAS ALVES DOS REIS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 824750673-49, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa ENGETECH CONSTRUTO-RA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.109.254/0001-69, com endereço na Rua Aririzal, nº08, Quadra 01, Bairro: Jardim Eldorado, São Luís/MA. **DO OBJETO DO CON-**TRATO: "Construção do Prédio de uma Escola Profissional do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, na cidade de Presidente Dutra - MA. <u>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO</u>: Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 025/2017- UGCC/ SINFRA, prorrogado o prazo de vigência e execução com término previsto para 30/12/2020. **DATA DA ASSINATURA**: 07 de agosto de 2019. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 09 de agosto de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º824.750.673-49, e NARTÉRCIO SILVA DOS SANTOS, CPF sob n° 933.422.683-87, pela empresa ENGETECH CONSTRUTORA LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA ID: 00874940

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N°. 048/2017 – UGCC/SINFRA PROCESSO N° 272.564/2018 - SINFRA - <u>DAS PARTES</u>: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. JONAS ALVES DOS REIS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 824750673-49, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa ENGETECH CONSTRUTO-RA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.109.254/0001-69, com endereço na Rua Aririzal, nº08, Quadra 01, Bairro: Jardim Eldorado, São Luís/MA. **DO OBJETO DO CON-**TRATO: "Construção do Prédio de uma Escola Profissional do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, na cidade de Coroatá - MA. <u>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO</u>: O presente Termo Aditivo do Contrato 048/2017-UGCC/SINFRA tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução com o término previsto para o dia 30/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 09 de agosto de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º824.750.673-49, e NARTERCIO SILVA DOS SANTOS, CPF sob n° 933.422.683-87, pela empresa ENGETECH CONSTRUTORA LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA ID: 00874940

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 049/2017 – UGCC/SINFRA PROCESSO Nº 272.967/2018 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. JONAS ALVES DOS REIS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 824750673-49, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa ENGETECH CONSTRUTO-RA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.109.254/0001-69, com endereço na Rua Aririzal, nº08, Quadra



01, Bairro: Jardim Eldorado, São Luís/MA. DO OBJETO DO CONTRATO: "Construção do Prédio e uma Escola Profissional do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA, na cidade de Santa Helena - MA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 049/2017- UGCC/ SINFRA, prorrogado o prazo de execução e vigência com término previsto para 30/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 09 de agosto de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º824.750.673-49, e NARTÉRCIO SILVA DOS SANTOS, CPF sob nº 933.422.683-87, pela empresa ENGETECH CONSTRUTORA LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.José Orlando de Lemos Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA ID: 00874940

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº. 084/2018 - UGCC/SINFRA PROCESSO N. 153.813/2019 -SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade, e a empresa E. B. L. CONS-TRUÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.364.955/0001-20, situada no Beco das Minas, nº 29, Centro, em São Luís - MA, neste ato representado pelo Sr. EDIVALDO BRASIL LOPES DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade de n° 20350294-9 SSP/MA e do CPF sob n° 471.311.443-04, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, R E S O L V E M celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 084/2018 - UGCC/SINFRA, cujo objeto é "REFOR-MA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL VERONA", no município de São Luís - MA. <u>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO</u> PRAZO: Fica alterada a Cláusula Oitavo do Contrato nº 084/2018 UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência e execução a contar de 04/08/2019 com término previsto para 05/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 12 de agosto de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n. º 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n. ° 824.750.673-49, EDIVALDO BRASIL LOPES DOS SANTOS, CPF sob n° 471.311.443-04, pela empresa EBL CONSTRUÇÕES LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/ SINFRA. José Orlando de Lemos Gestor de contratos e Convênios SINFRA/MA ID: 00874940

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 086/2018 – UGCC/SINFRA.PROCESSO N. 110.305/2019 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1° de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de n° 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade, e a empresa RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.045.103/0001-10, com sede

na rua Guanabara, nº 91, Barrio Três Poderes, Imperatriz - MA, neste ato representada na forma de procuração pela Sr.ª ROSÂNGE-LA PORTO DE LIMA, brasileira, casada, Engenharia Ambiental, portadora da cédula de identidade de nº 021176442002-7 SSP/MA e do CPF sob nº 449.708383-72, residente e domiciliado nesta Capital, R E S O L V E M celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 086/2018 - UGCC/SINFRA, cujo objeto é "CON-CLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO SO-CIOEDUCATIVO DA REGIÃO TOCANTINA" no município de IMPERATRIZ - MA. <u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO</u>: Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 086/2018 - UGCC, prorrogando o prazo de vigência a contar do dia 16/08/2019 com término para 10/03/2020, e prorrogando o prazo de execução com término para 10/03/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 12 de agosto de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n. º 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, ROSÂNGELA PORTO DE LIMA, CPF sob n° 449.708383-72, pela empresa RDC CONS-TRUTORA E EMPREENDIMENTOS. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos Gestor de contratos e Convênios - SINFRA/MA-ID: 00874940

# SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2018 - SAF. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2019. PROCESSO Nº 0137104/2019-SAF. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRE-SENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. CONTRATADA: Ticket Soluções HDFGT S/A. CNPJ nº: 03.506.307/0001-57. REPRESENTANTE LEGAL: Luciano Rodrigo Weiand e Diego Vitoria de Morais. CPF nº: 952.835.520-04 e 007.275.350-13. OBJETO: Alteração quantitativa do contrato nº 126/2018, correspondendo ao acréscimo de 24,95% ao valor inicial contratado. VALOR: O acréscimo ao valor inicialmente contratado é de R\$ 92.609,86 (noventa e dois mil, seiscentos e nove reais e oitenta centavos), passando o valor global do Contrato nº 126/2018-SAF para R\$ 463.779,90 (quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa centavos). ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da empresa Ticket Soluções HDFGT S/A., LUCIANO RODRIGO WEIAND E DIEGO VITORIA DE MORAIS. WELQUER LIMA FRANÇA Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2018 - SAF. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2019. PROCESSO Nº 0125724/2019-SAF. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. CONTRATADA: Diagonal Locação de Veículo Ltda EPP. CNPJ nº: 12.231.343/0001-46. REPRESENTANTE LEGAL: José Bezerra Veras Júnior. CPF nº: 551.894.583-34. OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 046/2018. PRAZO: O contrato nº 046/2018 fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses a contar da assinatura do presente instrumento. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da empresa Diagonal Locação de Veículo Ltda EPP., JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR.WELQUER LIMA FRANÇA Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2018 - SAF. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2019. PROCESSO Nº 136861/2019-SAF. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRE-



SENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. CONTRATADA: Fernandes Construções Ltda-ME CNPJ nº: 08.427.381/0001-00 REPRESENTANTE LEGAL: Francisco Herberth Fernandes Guedes. CPF nº: 909.004.483-34 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. VIGÊNCIA: O contrato nº 120/2018 fica prorrogado por 180 dias, a contar do dia 12 de novembro de 2019. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da empresa Fernandes Construções Ltda-ME, FRANCIS-CO HERBERTH FERNANDES GUEDES.\_WELQUER LIMA FRANÇA Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2015 - SAF. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2019. PROCESSO N° 143874/2019-SAF. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ n°: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF n°: 025.486.833-97. CONTRATADA: Manancial Segurança Privada LTDA EPP CNPJ n°: 21.045.383/0001-94. REPRESENTANTE LEGAL: Luis Antero Rabelo Coimbra. CPF n°: 124.211.693-68 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. VIGÊNCIA: O contrato n° 018/2019 fica prorrogado por 12 meses, a contar da sua assinatura. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da empresa Manancial Segurança Privada LTDA EPP, LUIS ANTERO RABELO COIMBRA. WELQUER LIMA FRANÇA Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

OUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016 - SAF. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2019. PROCESSO Nº 119453/2019. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESEN-TANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. CONTRATADA: Instituto Nacional de Administração, Projetos e Estudos Municipais INAPEM. CNPJ nº: 07.790.103/0001-41. RE-PRESENTANTE LEGAL: Francinete de Oliveira Rodrigues. CPF nº: 466.920.963-91. OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 015/2016. VIGENCIA: O Contrato º 015/2016 fica prorrogado até o dia 31/12/2019, a contar da sua assinatura. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e a senhora representante do Instituto Nacional de Administração, Projetos e Estudos Municipais INAPEM, FRANCINETE DE OLIVEIRA RODRIGUES. WELQUER LIMA FRANÇA Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2016 -SAF. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2019. PROCESSO Nº 119453/2019. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESEN-TANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. CONTRATADA: Instituto de Agronegócios do Maranhão - INA-GRO. CNPJ nº: 05.372.275/0001-70. REPRESENTANTE LE-GAL: José de Jesus Reis Ataíde. CPF nº: 001.848.883-87. OBJE-TO: O presente Termo Aditivo possui como objeto, prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 012/2016-SAF, como também a supressão do percentual de 30,10% do valor global do contrato. VIGÊNCIA: O contrato nº 12/2016-SAF, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. VALOR: O valor do contrato nº 12/2016-SAF, fica suprimido em R\$ 4.653.795,27 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), o que corresponde a 30,10% do valor global do contrato, desta forma, o valor global do contrato nº 12/2016-SAF, passa a ser R\$ 10.802.363,10 (dez milhões, oitocentos e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e dez centavos). ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e a senhora representante do Instituto de Agronegócios do Maranhão – INAGRO, **JOSÉ DE JESUS REIS ATAÍDE.WELQUER LIMA** FRANÇA -Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019 PROCESSO Nº 00158330/2019. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária - FUNAT, sob a gestão da SE-CRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edifício Deputado Luciano Moreira- Calhau, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF nº 528.895.213-20. CONTRATADA: EMPRE-SA A.R. MORAES E SILVA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.008.158/0001-73, com sede Rua Tocantins nº 41,Quadra 16 Lote 41 - Calhau nesta cidade de São Luís-Ma., neste ato representado pela senhora Adriana Rosa Moraes Silva, portadora do CPF nº 759.073.303-25. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, passando para 120 (cento e vinte) dias conforme art 57, § 1º da Lei Federal 8.666/93, ficando acrescido em 26,04 % (vinte e seis virgula zero quatro por cento) representando o valor de R\$ 18.912,71 (dezoito mil, novecentos e doze reais e setenta e um centavos), passando a ser o valor global do contrato R\$ 91.544,51 (noventa e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 169010412902123106339039 — Capacitação Técnica da Administração Tributária/Adequação e Melhoria das Unidades da SEFAZ/Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE: 0107000000 - Receitas Operacionais de Fundo. São Luís, 08 de agosto de 2019. RITA MARIA MAGALHÃES MARTI-NELLI DE SOUSA Gestora Chefe da CEGPA

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 375/2019 Processo nº 0559/2019 Aditivo nº 079/ 2019 TCE nº 115/2017 RESENHA N° 375/2019 DO QUINTO TERMO ADITIVO Nº 079/2019 AO TERMO DE COMPRO-MISSO DE ESTÁGIO Nº 115/2017 PROCESSO Nº 0559/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Amanda Farias dos Anjos Frota e como interveniente a Universidade CEUMA – UNICEUMA. **OBJETO DO CONTRATO:** Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de julho de 2019 e término em 16 de agosto de 2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público – Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 12 de agosto de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 376/2019 Processo nº 0648/2019 Aditivo nº 091/2019 TCE nº 089/2018 RESENHA Nº 376/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 091/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 089/2018 PROCESSO Nº 0648/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Jessica Brito Saraiva e como interveniente a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de agosto de 2019 e término em 31 de julho de 2020. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 – Serv. Terc.



Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de julho de 2019. **AUTORIZAÇÃO:** Gabriel Santana Furtado Soares — Subdefensor Público — Geral do Estado. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/2008. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenhas 2019 — TCE. São Luís, 12 de agosto de 2019. Betânia França Alves de Almeida — Assessoria Jurídica — DPE/MA.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADI-TIVO AO CONTRATO Nº 062/2018 PRIMEIRO TERMO ADITI-VO - Contrato nº 062/2018. Processo Administrativo nº 024/2018. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, CNPJ Nº 01.621.270/0001-82. Contratada: AMADEUS PEREIRA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita sob o CNPJ nº 26.861.868/0001-70. Signatários: Sr. Walmir de Morais Lima, pelo contratante e o Sr. Amadeus Pereira da Silva, pelo contratado. Objeto: Prorrogação por mais 07(sete) meses. Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. Vigência: 02/01/2019 a 30/07/2019. Valor Total: R\$ 199.103,24. Dotação Orçamentária: 0301 - GABINETE DO PREFEITO. 04 122 0052 2.005 - Manutenção e Encargos da Procuradoria Geral do Município. 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. Data da assinatura: 26/12/2018. Valmir de Morais Lima – Prefeito Municipal de Campestre do Maranhão/MA.

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 059/ 2018 - Contrato nº 059/2018. Processo Administrativo nº 022/2018. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018. Contratante: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, CNPJ Nº 01.621.270/0001-82. Contratada: CELLOS ENGE-NHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF n. ° 03.838.312/0001-67: Signatários: Sr. Walmir de Morais Lima, pelo contratante e o Sr. ROBERTO VASCONCELOS ALENCAR, pelo contratado. Objeto: Prorrogação por mais 06(seis) meses. Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/11/2018 a 29/04/2019. Dotação Orçamentária: 0902 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE. 10 302 0008 1.019 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde. 4.4.90.51 - Obras e Instalações. Data da assinatura: 30/10/2018. Valmir de Morais Lima – Prefeito Municipal de Campestre do Maranhão/MA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO - Contrato nº 059/2018. Processo Administrativo nº 022/2018. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, CNPJ № 01.621.270/0001-82. Contratada: CELLOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF n. º 03.838.312/0001-67: Signatários: Sr. Walmir de Morais Lima, pelo contratante e o Sr. ROBERTO VASCONCELOS ALENCAR, pelo contratado. Valor R\$ 27.158,92 (Vinte e Sete mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos) Objeto: Prorrogação por mais 06(cento e oitenta) dias. Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. Vigência: 30/04/2019 a 26/10/2019. Dotação Orçamentária: 0902 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE. 10 302 0008 1.019 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde. 4.4.90.51 - Obras e Instalações. Data da assinatura: 29/04/2019. Valmir de Morais Lima — Prefeito Municipal de Campestre do Maranhão/MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2011, Processo Administrativo nº 007/2017 DO PREGÃO PESENCIAL 007/2017 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, CNPJ Nº 01.621.270/0001-82. Contratada: J. DE S. PAIVA SERVIÇOS E COMÉRCIO-ME, inscrita sob o CNPJ nº 03.216.606/0001-57. Signatários: Sr. Valmir de Morais Lima, pelo contratante e o Sr. Wa-

nes de Sousa Paiva, pelo contratado. Objeto: Prorrogação por mais 11(onze) meses prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Contábil. Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. Vigência: 02/01/2019 a 30/11/2019. Valor Total: R\$ 240.900,00. Unidade Orçamentário: 0202 - GABINETE DO PREFEITO. Categoria: 04 122 0052 2.070. Elemento de despesa: 3.3.90.39-Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Data da assinatura: 28/12/2018. Valmir de Morais Lima – Prefeito Municipal de Campestre do Maranhão/MA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - Contrato nº 059/2018. Processo Administrativo nº 022/2018. TOMADA DE PRE-ÇOS Nº 010/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, CNPJ Nº 01.621.270/0001-82. Contratada: CELLOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LT-DA-EPP, inscrita no CNPJ/MF n. º 03.838.312/0001-67: Signatários: Sr. Walmir de Morais Lima, pelo contratante e o Sr. ROBERTO VASCONCELOS ALENCAR, pelo contratado. Valor R\$ 27.158,92 (Vinte e Sete mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos) Objeto: Prorrogação por mais 06(cento e oitenta) dias. Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. Vigência: 30/04/2019 a 26/10/2019. Dotação Orçamentária: 0902 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE. 10 302 0008 1.019 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde. 4.4.90.51 - Obras e Instalações. Data da assinatura: 29/04/2019. Valmir de Morais Lima - Prefeito Municipal de Campestre do Maranhão/MA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITI-VO AO CONTRATO Nº 019/2019PRIMEIRO TERMO ADITI-VO - Contrato nº 019/2018. Processo Administrativo nº 008/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, CNPJ Nº 01.621.270/0001-82. Contratada: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ 02.288.268/0001-04. Signatários: Sr. Valmir de Morais Lima, pelo contratante e o Sr. Sr<sup>a</sup>. Adriana Carneiro Chagas, pelo contratado. Objeto: Prorrogação por mais 04(quatro) meses. Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. Vigência: 02/01/2019 a 30/04/2019. Valor Total: de R\$ 8288,36 (Oito mil e duzentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 0501 Secretaria Municipal de Finanças. 0501 Secretaria Municipal de Finanças04 122 0052 2.016 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças, . 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. Data da assinatura: 28/12/2018. Valmir de Morais Lima - Prefeito Municipal de Campestre do Maranhão/MA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - Contrato nº 020/2018. Processo Administrativo nº 008/2018. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 008/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, CNPJ Nº º 26.529.188/0001-53. Contratada: IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME, inscrita sob o CNPJ º 26.529.188/0001-53. Signatários: Sr. Valmir de Morais Lima, pelo contratante e o Sr. Sra. Adriana Carneiro Chagas, pelo contratado. Objeto: Prorrogação por mais 04(quatro) meses. Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. Vigência: 02/01/2019 a 30/04/2019. Valor Total: de R\$ 17.284,00 (Dezessete mil e duzentos e oitenta e quatro reais ). Dotação Orçamentária: 0501 Secretaria Municipal de Finanças. 0501 Secretaria Municipal de Finanças04 122 0052 2.016 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças, . 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. Data da assinatura: 28/12/2018. Valmir de Morais Lima – Prefeito Municipal de Campestre do Maranhão/MA.

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO – Contrato TP nº 004/2016.** Processo Administrativo nº 031/2016. TOMADA DE PRE-ÇOS Nº 004/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, CNPJ Nº 01.621.270/0001-82. Contratada, CONSTRUSET LTDA - ME, com sede na cidade de Imperatriz-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.046.696/0001-52. Signatários:



Sr. Walmir de Morais Lima, pelo contratante e a Sra. Paula Daniella Silva Sousa, inscrita no CPF: 876.728,473-68 e RG Nº 109533499-6 SSP-MA, pelo contratado. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 180(cento e oitenta) dias. Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. Vigência: 30/07/2018 a 25/01/2019. Dotação Orçamentária: 0208 SEC.MUN. de Infraestrutura e Planejamento. 17 512 0611 1.025 Construção de kit's sanitários Geral do Município, 4.4.90.51 - Obras e Instalações. Data da assinatura: 27/07/12018. Valmir de Morais Lima – Prefeito Municipal de Campestre do Maranhão/MA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO – Contrato TP nº 004/2016. Processo Administrativo nº 031/2016. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, CNPJ Nº 01.621.270/0001-82. Contratada, CONSTRUSET LTDA - ME, com sede na cidade de Imperatriz-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.046.696/0001-52. Signatários: Sr. Walmir de Morais Lima, pelo contratante e a Sra. Paula Daniella Silva Sousa, inscrita no CPF: 876.728,473-68 e RG Nº 109533499-6 SSP-MA, pelo contratado. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 180(cento e oitenta) dias. Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. Vigência: 30/01/2018 a 29/07/2018. Dotação Orçamentária: 0208 SEC.MUN. de Infraestrutura e Planejamento. 17 512 0611 1.025 Construção de kit's sanitários Geral do Município, 4.4.90.51 - Obras e Instalações. Data da assinatura: 30/012018. Valmir de Morais Lima – Prefeito Municipal de Campestre do Maranhão/MA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – Contrato TP nº 004/2016. Processo Administrativo nº 031/2016. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, CNPJ Nº 01.621.270/0001-82. Contratada, CONSTRUSET LTDA - ME, com sede na cidade de Imperatriz-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.046.696/0001-52. Signatários: Sr. Walmir de Morais Lima, pelo contratante e Sra. Paula Daniella Silva Sousa, inscrita no CPF: 876.728,473-68 e RG Nº 109533499-6 SSP-MA, pelo contratado. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 180(cento e oitenta) dias. Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. Vigência: 05/0122017 a 30/08/2017. Dotação Orçamentária: 0208 SEC.MUN. de Infraestrutura e Planejamento. 17 512 0611 1.025 Construção de kit's sanitários Geral do Município, 4.4.90.51 - Obras e Instalações. Data da assinatura: 02/08/12017. Valmir de Morais Lima – Prefeito Municipal de Campestre do Maranhão/MA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – Contrato TP nº 004/2016. Processo Administrativo nº 031/2016. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, CNPJ Nº 01.621.270/0001-82. Contratada, CONSTRUSET LTDA - ME, com sede na cidade de Imperatriz-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.046.696/0001-52. Signatários: Sr. Walmir de Morais Lima, pelo contratante e o Sra. Paula Daniella Silva Sousa, inscrita no CPF: 876.728,473-68 e RG Nº 109533499-6 SSP-MA, pelo contratado. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 180(cento e oitenta) dias. Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. Vigência: 05/0122017 a 30/08/2017. Dotação Orçamentária: 0208 SEC.MUN. de Infraestrutura e Planejamento. 17 512 0611 1.025 Construção de kit's sanitários Geral do Município, 4.4.90.51 - Obras e Instalações. Data da assinatura: 30/012017. Valmir de Morais Lima – Prefeito Municipal de Campestre do Maranhão/MA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – Contrato TOMA-DA DE PREÇO: Nº. 009/2014 - CPL. PROC. Nº 060/2014. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO MA- CNPJ/MF 01.598.550./0001-17; CONTRATA-DO: CONTRATADO ENGETOP SERVIÇOS E COSNTRUÇÕES – LTDA -ME, - CNPJ sob o nº 04.812.264/0001-09; OBJETO: Prorrogação de prazo para Construção De Uma Quadra Escolar Coberta Com Vestiário, Modelo Padrão Fnde, No Município De Campestre Do Maranhão - Ma,; Valor Do Contrato; R\$ 507.529,26 (Quinhentos e sete mil e quinhentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos); PRAZO DE

EXECUÇÃO: 180 (Cento e oitenta), dias: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 8.666/1993; TOMADA DE PREÇO Nº 009-2014 - CPL. PROC. Nº 060/2014; Recursos Orçamentários: 02.15 - Secretaria Municipal De Cultura, Desporto, Lazer E Turismo. 27 - Desporto E Lazer 811 - Desporto De Rendimento 0720 - Desporto De Rendimento 1.014 - Construção De Quadras Poliesportivas E Campos De Futebol 4.4.90.51 - Obras E Instalações; SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO: Atílio Castro Belin, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.543.833-54 e RG. n. 12746355 SSP/MG Assinado em 19/062015 e vigência de 20/062015 até 17/12/2015; TRANSCRIÇÃO: EVANDRO PEREIRA ALVES - PRESIDENTE - CPL e PREGOEIRO MUNICIPAL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 19/06/2015

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - Contrato TOMA-DA DE PREÇO: Nº. 009/2014 - CPL. PROC. Nº 060/2014. CON-TRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO MA- CNPJ/MF 01.598.550./0001-17; CONTRATA-DO: ENGETOP SERVICOS E COSNTRUÇÕES - LTDA -ME, -CNPJ sob o nº 04.812.264/0001-09; OBJETO: Prorrogação de prazo para Construção De Uma Quadra Escolar Coberta Com Vestiário, Modelo Padrão Fnde, No Município De Campestre Do Maranhão - Ma,; Valor Do Contrato; R\$ 507.529,26 (Quinhentos e sete mil e quinhentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e oitenta), dias: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 8.666/1993; TOMADA DE PREÇO Nº 009-2014 - CPL. PROC. Nº 060/2014; Recursos Orçamentários: 02.15 - Secretaria Municipal De Cultura, Desporto, Lazer E Turismo. 27 - Desporto E Lazer 811 - Desporto De Rendimento 0720 - Desporto De Rendimento 1.014 - Construção De Quadras Poliesportivas E Campos De Futebol 4.4.90.51 - Obras E Instalações; SIGNATÁRIOS: Pela CON-TRATANTE: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO: Atílio Castro Belin, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.543.833-54 e RG. n. 12746355 SSP/MG Assinado em 17/12/2015 e vigência de 18/12/2016 até 14/06/2016; TRANSCRI-ÇÃO: Evandro Pereira Alves - Presidente - CPL E Pregoeiro Municipal; Extrato Publicado No Mural Da Prefeitura Municipal Em 17/12/2015

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO - Contrato TOMA-DA DE PREÇO: Nº. 009/2014 - CPL. PROC. Nº 060/2014. CON-TRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO MA- CNPJ/MF 01.598.550./0001-17; CONTRATA-DO: CONTRATADO ENGETOP SERVIÇOS E COSNTRUÇÕES LTDA -ME, - CNPJ sob o nº 04.812.264/0001-09; OBJETO: Prorrogação de prazo para Construção de Uma Quadra Escolar Coberta Com Vestiário, Modelo Padrão Fnde, No Município de Campestre Do Maranhão - Ma,; Valor do Contrato; R\$ 507.529,26 (Quinhentos e sete mil e quinhentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos); PRA-ZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e oitenta), dias: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 8.666/1993; TOMADA DE PREÇO Nº 009-2014 - CPL. PROC. Nº 060/2014; Recursos Orçamentários: 02.15 - Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. 27 – Desporto E Lazer 811 – Desporto de Rendimento 0720 – Desporto de Rendimento 1.014 - Construção de Quadras Poliesportivas e Campos de Futebol 4.4.90.51 - Obras e Instalações; SIGNATÁRIOS: Pela CON-TRATANTE: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO: Atílio Castro Belin, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.543.833-54 e RG. n. 12746355 SSP/MG Assinado em 14/062016 e vigência de 15/06/2016 Até 11/12/2016; TRANSCRIÇÃO: EVANDRO PEREIRA ALVES - PRESIDENTE - CPL e PREGOEIRO MUNICIPAL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 14/06/2016

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO – Contrato TOMA-DA DE PREÇO: Nº. 009/2014 - CPL. PROC. Nº 060/2014. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO MA- CNPJ/MF 01.598.550./0001-17; CONTRATA-



DO: CONTRATADO ENGETOP SERVIÇOS E COSNTRUÇÕES - LTDA -ME, - CNPJ sob o nº 04.812.264/0001-09; OBJETO: Prorrogação de prazo para Construção de Uma Quadra Escolar Coberta Com Vestiário, Modelo Padrão Fnde, No Município de Campestre do Maranhão - Ma,; Valor do Contrato; R\$ 507.529,26 (Quinhentos e sete mil e quinhentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e oitenta), dias: FUNDA-MENTO LEGAL: Lei N.º 8.666/1993; TOMADA DE PREÇO Nº 009-2014 - CPL. PROC. Nº 060/2014; Recursos Orçamentários: 02.15 - Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. 27 - Desporto E Lazer 811 - Desporto de Rendimento 0720 - Desporto de Rendimento 1.014 - Construção de Quadras Poliesportivas e Campos de Futebol 4.4.90.51 - Obras E Instalações; SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO: Atílio Castro Belin, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.543.833-54 e RG. n. 12746355 SSP/MG Assinado em 09/12/2016 e vigência de 12/12/2016 até 09/06/2017; TRANSCRIÇÃO: Evandro Pereira Alves - Presidente -Cpl e Pregoeiro Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal em 09/12/2016

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO - Contrato TOMA-DA DE PREÇO: Nº. 009/2014 - CPL. PROC. Nº 060/2014. CON-TRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO MA- CNPJ/MF 01.598.550./0001-17; CONTRATA-DO: CONTRATADO ENGETOP SERVIÇOS E COSNTRUÇÕES - LTDA -ME, - CNPJ sob o nº 04.812.264/0001-09; OBJETO: Prorrogação de prazo para Construção de Uma Quadra Escolar Coberta Com Vestiário, Modelo Padrão Fnde, no Município de Campestre Do Maranhão - Ma,; Valor do Contrato; R\$ 507.529,26 (Quinhentos e sete mil e quinhentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e oitenta), dias: FUNDA-MENTO LEGAL: Lei N.º 8.666/1993; TOMADA DE PREÇO Nº 009-2014 - CPL. PROC. Nº 060/2014; Recursos Orçamentários: 02.15 - Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. 27 – Desporto e Lazer 811 – Desporto de Rendimento 0720 – Desporto de Rendimento 1.014 - Construção de Quadras Poliesportivas e Campos de Futebol 4.4.90.51 - Obras e Instalações; SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO: Atílio Castro Belin, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.543.833-54 e RG. nº. 12746355 SSP/MG Assinado em 10/06/2017 e vigência de 11/06/2017 até 06/12/2017; TRANSCRIÇÃO: Evandro Pereira Alves - Presidente -Cpl E Pregoeiro Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal em 09/06/2017.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO - Contrato TOMADA DE PREÇO: Nº. 009/2014 - CPL. PROC. Nº 060/2014. CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MA-RANHÃO MA- CNPJ/MF 01.598.550./0001-17; CONTRATADO: CONTRATADO ENGETOP SERVIÇOS E COSNTRUÇÕES -LTDA -ME, - CNPJ sob o nº 04.812.264/0001-09; OBJETO: Prorrogação de prazo para Construção de Uma Quadra Escolar Coberta Com Vestiário, Modelo Padrão Fnde, No Município de Campestre Do Maranhão - Ma,; Valor do Contrato; R\$ 507.529,26 (Quinhentos e sete mil e quinhentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e oitenta), dias: FUN-DAMENTO LEGAL: Lei N.º 8.666/1993; TOMADA DE PREÇO Nº 009-2014 - CPL. PROC. Nº 060/2014; Recursos Orçamentários: 02.15 - Secretaria Municipal De Cultura, Desporto, Lazer E Turismo. 27 - Desporto E Lazer 811 - Desporto de Rendimento 0720 - Desporto de Rendimento 1.014 - Construção de Quadras Poliesportivas e Campos de Futebol 4.4.90.51 - Obras e Instalações; SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO: Atílio Castro Belin,

inscrito no CPF/MF sob o nº 009.543.833-54 e RG. nº. 12746355 SSP/MG Assinado em 06/12/2017 e vigência de 07/12/2017 Até 04/06/2018; TRANSCRIÇÃO: Evandro Pereira Alves - Presidente - Cpl E Pregoeiro Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 06/12/2017.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO - Contrato TOMA-DA DE PREÇO: Nº. 009/2014 - CPL. PROC. Nº 060/2014. CON-TRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO MA- CNPJ/MF 01.598.550./0001-17; CONTRATA-DO: CONTRATADO ENGETOP SERVIÇOS E COSNTRUÇÕES - LTDA -ME, - CNPJ sob o nº 04.812.264/0001-09; OBJETO: Prorrogação de prazo para Construção De Uma Quadra Escolar Coberta Com Vestiário, Modelo Padrão Fnde, No Município De Campestre Do Maranhão - Ma,; Valor Do Contrato; R\$ 507.529,26 (Quinhentos e sete mil e quinhentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e oitenta), dias: FUN-DAMENTO LEGAL: Lei N.º 8.666/1993; TOMADA DE PREÇO Nº 009-2014 - CPL. PROC. Nº 060/2014; Recursos Orçamentários: 02.15 - Secretaria Municipal De Cultura, Desporto, Lazer E Turismo. 27 - Desporto E Lazer 811 - Desporto De Rendimento 0720 - Desporto De Rendimento 1.014 - Construção De Quadras Poliesportivas E Campos De Futebol 4.4.90.51 - Obras E Instalações; SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO: Atílio Castro Belin, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.543.833-54 e RG. n. 12746355 SSP/MG Assinado em 04/06/2018 e vigência de 05/06/2018 até 01/12/2018; TRANSCRIÇÃO: Evandro Pereira Alves - Presidente - Cpl E Pregoeiro Municipal; Extrato Publicado No Mural Da Prefeitura Municipal Em 04/06/2018.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO - Contrato TOMA-DA DE PREÇO: Nº. 009/2014 - CPL. PROC. Nº 060/2014. CON-TRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO MA- CNPJ/MF 01.598.550./0001-17; CONTRA-TADO: CONTRATADO ENGETOP SERVIÇOS E COSNTRU-ÇÕES – LTDA -ME, - CNPJ sob o nº 04.812.264/0001-09; OBJE-TO: Prorrogação de prazo para Construção De Uma Quadra Escolar Coberta Com Vestiário, Modelo Padrão Fnde, No Município De Campestre Do Maranhão - Ma,; Valor Do Contrato; R\$ 507.529,26 (Quinhentos e sete mil e quinhentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e oitenta), dias: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 8.666/1993; TOMADA DE PREÇO Nº 009-2014 - CPL. PROC. Nº 060/2014; Recursos Orçamentários: 02.15 - Secretaria Municipal De Cultura, Desporto, Lazer E Turismo. 27 – Desporto E Lazer 811 – Desporto de Rendimento 0720 - Desporto de Rendimento 1.014 - Construção de Quadras Poliesportivas e Campos De Futebol 4.4.90.51 - Obras e Instalações; SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO: Atílio Castro Belin, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.543.833-54 e RG. n. 12746355 SSP/MG Assinado em 30/11/2018 e vigência de 02/12/2018 até 30/05/2019; TRANSCRIÇÃO: Evandro Pereira Alves - Presidente - Cpl e Pregoeiro Municipal; Extrato Publicado no Mural Da Prefeitura Municipal em 03/12/2018.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO – Contrato TOMADA DE PREÇO: Nº. 009/2014 - CPL. PROC. Nº 060/2014. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO MA- CNPJ/MF 01.598.550./0001-17; CONTRATADO: CONTRATADO ENGETOP SERVIÇOS E COSNTRUÇÕES – LTDA -ME, - CNPJ sob o nº 04.812.264/0001-09; OBJETO: Prorrogação de prazo para Construção de Uma Quadra Escolar Coberta Com Vestiário, Modelo Padrão Fnde, no Município de Campestre do Maranhão - Ma,; Valor do Contrato; R\$ 507.529,26 (Quinhentos e sete mil e quinhentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos); PRA-

ZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e oitenta), dias: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 8.666/1993; TOMADA DE PREÇO Nº 009-2014 - CPL. PROC. Nº 060/2014; Recursos Orçamentários: 02.15 - Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. 27 - Desporto E Lazer 811 - Desporto de Rendimento 0720 - Desporto de Rendimento 1.014 - Construção de Quadras Poliesportivas E Campos de Futebol 4.4.90.51 - Obras E Instalações; SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO: Atílio Castro Belin, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.543.833-54 e RG. nº. 12746355 SSP/MG Assinado em 30/05/2019 e vigência de 31/05/2019 Laté 26/11/2019; TRANSCRIÇÃO: Evandro Pereira Alves - Presidente - Cpl E Pregoeiro Municipal; Extrato Publicado no Mural Da Prefeitura Municipal em 30/05/2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052-2018 – Tomada de Preço: Nº. 003-2018 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão MA- CNPJ/MF 1.598.550./0001-17; CONTRATADO: SOEG ELETRIFICAÇÃO LTDA - ME, CNPJ/MF n. ° 02.745.720/0001-01, estabelecida na Rua Ingarana, n. º 02 - Centro, Porto Franco - MA; OBJETO: Prorrogação de prazo da Construção e implantação de rede elétrica compacta no Município de Campestre do Maranhão - MA, conforme descrição do projeto, cronograma de execução e plano de aplicação, anexos; PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (Noventa) dias: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 8.666/1993; Tomada de Preço Nº 003-2018 - CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0208 SEC.MUN. DE INFRAES-TRUTURA E PLANEJAMENTO. 15. 451 – INFRA-ESTRUTURA; 752.0506.1027 – Construção De Rede De Energia Elétrica Urbana E Rural; 4.4.90.51 Obras E InstalaçõeS; SIGNATÁRIOS: Pela CON-TRATANTE: Valmir de Morais Lima, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO: Sr. Edivan Rodrigues Da Cruz, portador do RG n. ° 106.613 – SEGUSP – TO e do CPF nº 269771683-15. Assinado em 08/05/2018 e vigência até 06/08/2018 ; TRANSCRI-ÇÃO: Jorge Antonio Vieira de Sena - Presidente Comissão Permanente de Licitação - CPL; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 08/05/2018

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052-2018 - Tomada de Preço: Nº. 003-2018 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão MA- CNPJ/MF 1.598.550./0001-17; CONTRATADO: SOEG ELETRIFICAÇÃO LTDA - ME, CNPJ/MF n. ° 02.745.720/0001-01, estabelecida na Rua Ingarana, n. º 02 - Centro, Porto Franco - MA; OBJETO: Prorrogação de prazo da Construção e implantação de rede elétrica compacta no Município de Campestre do Maranhão - MA, conforme descrição do projeto, cronograma de execução e plano de aplicação, anexos; PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (Noventa) dias: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 8.666/1993; Tomada de Preço Nº 003-2018 - CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0208 SEC.MUN. DE INFRAES-TRUTURA E PLANEJAMENTO. 15. 451 – INFRA-ESTRUTURA; 752.0506.1027 – Construção De Rede De Energia Elétrica Urbana E Rural; 4.4.90.51 Obras E InstalaçõeS; SIGNATARIOS: Pela CON-TRATANTE: Valmir de Morais Lima, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO: Sr. Edivan Rodrigues Da Cruz, portador do RG n.º 106.613 – SEGUSP – TO e do CPF nº 269771683-15. Assinado em 06/08/2018 e vigência até 04/11/2018 ; TRANSCRI-ÇÃO: Jorge Antonio Vieira de Sena - Presidente Comissão Permanente de Licitação - CPL; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal em 06/08/2018

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052-2018 – Tomada de Preço: Nº. 003-2018 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão MA- CNPJ/MF 1.598.550./0001-17; CONTRATADO: SOEG ELETRIFICAÇÃO

LTDA - ME, CNPJ/MF n. º 02.745.720/0001-01, estabelecida na Rua Ingarana, n. º 02 – Centro, Porto Franco - MA; OBJETO: Prorrogação de prazo da Construção e implantação de rede elétrica compacta no Município de Campestre do Maranhão - MA, conforme descrição do projeto, cronograma de execução e plano de aplicação, anexos; PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (Noventa) dias: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 8.666/1993; Tomada de Preço Nº 003-2018 - CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0208 SEC.MUN. DE INFRAES-TRUTURA E PLANEJAMENTO. 15. 451 – INFRA-ESTRUTURA; 752.0506.1027 – Construção De Rede De Energia Elétrica Urbana E Rural; 4.4.90.51 Obras E InstalaçõeS; SIGNATÁRIOS: Pela CON-TRATANTE: Valmir de Morais Lima, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO: Sr. Edivan Rodrigues Da Cruz, portador do RG n. ° 106.613 – SEGUSP – TO e do CPF nº 269771683-15. Assinado em 05/11/2018 e vigência até 04/01/2019 ; TRANSCRI-ÇÃO: Jorge Antonio Vieira de Sena - Presidente Comissão Permanente de Licitação - CPL; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 05/11/2018.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052-2018 - Tomada de Preço: Nº. 003-2018 CONTRATAN-TE: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão MA- CNPJ/ MF 1.598.550./0001-17; CONTRATADO: SOEG ELETRIFICA-ÇÃO LTDA - ME, CNPJ/MF n. º 02.745.720/0001-01, estabelecida na Rua Ingarana, n. º 02 - Centro, Porto Franco - MA; OBJETO: Prorrogação de prazo da Construção e implantação de rede elétrica compacta no Município de Campestre do Maranhão - MA, conforme descrição do projeto, cronograma de execução e plano de aplicação, anexos; VALOR DO CONTRATO; R\$ 44.598,63 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e trez centavos PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (Noventa) dias: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 8.666/1993; Tomada de Preço Nº 003-2018 - CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0208 SEC.MUN. DE INFRAES-TRUTURA E PLANEJAMENTO. 15. 451 – INFRA-ESTRUTURA; 752.0506.1027 – Construção De Rede De Energia Elétrica Urbana E Rural; 4.4.90.51 Obras E InstalaçõeS; SIGNATÁRIOS: Pela CON-TRATANTE: Valmir de Morais Lima, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO: Sr. Edivan Rodrigues Da Cruz, portador do RG n. º 106.613 – SEGUSP – TO e do CPF nº 269771683-15. Assinado em 05/01/2019 e vigência até 04/04/2019 ; TRANSCRI-ÇÃO: Jorge Antonio Vieira de Sena - Presidente Comissão Permanente de Licitação - CPL; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 04/01/2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO Nº 130/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA. Contratada: Empresa MARIA DIVINA DOS SANTOS-ME, CNPJ nº 05.296.611/0001-42. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 06599/2019. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para diversas secretarias do Município de Coroatá/MA. Contrato nº 130/2019. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05/08/2019. Aditivo de valor em 25%, com novo Valor Global contratual de R\$ 15.991,05 (quinze mil e novecentos e noventa e um reais e cinco centavos), conforme estabelecido no artigo 65, \$1°, da Lei Federal nº 8.666/93. Coroatá/MA, 05 de agosto de 2019, Francisco Carvalho Brandão, Secretário Municipal da Casa Civil.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 202/2018/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06807/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e empresa IMPAR COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 06.196.072/0001-32, OBJETO: termo aditivo de prazo do contrato administrativo nº



202/2018/PMC, visando sua prorrogação por 01 ano, com vigência de 13/08/2019 a 13/08/2020, valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. Código Ficha: 38 Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 20202 Atividade: 04.122.0021.2003.0000 — Manutenção e Funcionamento da Casa Civil. Categoria Econômica: 3.3.90.39.99 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. Coroatá/MA 23/07/2019. Francisco Carvalho Brandão, Secretário Chefe da Casa Civil.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 163/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.008/2017 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e empresa JOSIVAN FREITAS DE SOUSA -EPP, CNPJ 23.483.181/0001-50, OBJETO: segundo termo aditivo de prazo do contrato administrativo nº 163/2017, visando sua prorrogação por 12 meses, com vigência de 29/05/2019 a 29/05/2020, valor: R\$ 30.872,64 (trinta mil e oitocentos e trinta e dois reais ). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. Código Ficha: 112 Órgão: 02 Poder Executivo Atividade: 04.122.0632.3041.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração. Categoria Econômica: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. Coroatá/MA 28/05/2019. Francisco Carvalho Brandão, Secretário Chefe da Casa Civil.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 04 DO CONTRATO N.º 024/2017.ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017. CONTRATANTE: Município de Amarante do Maranhão/MA CONTRATADA: N & K CONSTRUÇÕES EIRELI OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DA CIDADE DE AMARANTE DO MARANHÃO DURANTE EXERCICIO DE 2019. Atendidas as especificações constantes no processo PP N.º 024/2017. ADITAMENTO: consignar prorrogação de vigência do contrato até 09/02/2020, sendo que todas as demais cláusulas permanecem inalteradas, inclusive a que trata de valores, sendo o mesmo praticado no exercício anterior. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.0504.2-065 - Manutenções dos serviços de limpeza pública 3.3.90.39 - Outros serviços de terceira pessoa jurídica BASE LEGAL: Lei 8.666/93 art. 57, II, e alterações posteriores.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2018/PMB. REE: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 25/2018. PARTES: MUNICIPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, e a empresa: D. C. F. SANTOS, inscrita sob o CNPJ nº 69.424.927/0001-55. Objeto: Aditivo de prazo ao contrato n.º 42/2018/PMB - Processo Administrativo nº 25/2018, firmado entre as partes, em 29/05/2018. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 42/2018/PMB, o prazo de execução fica estendido pelo período de 29 de Maio de 2019, até a data de 29 de Maio de 2020. Valor R\$ 56.100,00(Cinquenta e seis mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-PODER EXECU-TIVO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04.122.0002.2008.0000-Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RO-SENDO DE SANTANA - Sec. Munic. de Adm. e Finanças (Ato por Delegação de Competência – Decreto Municipal nº 03/2017) pela CONTRATANTE e DILSON CARLOS FRANCO SAN-TOS, pela CONTRATADA. Bacuri(MA), 28 de Maio de 2019. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Sec. Munic. de Adm. e Finanças (Ato por Delegação de Competência - Dec. Munic. nº 03/2017)

#### **ATAS**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2019 PREGÃO N.º 045/2019 - PMHC/MA PROCESSO N.º 51/2019 - CPL VIGÊNCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 38/2019, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Humberto de Campos e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 45/2019 - PMHC/MA. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, no valor total de R\$ 264.509,40 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e nove reais e quarenta centavos).

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: P R P GASPAR E CIA LTDA					
CNPJ: 07.256.080/0001-90	Telefone / Fax: (98) 98542-1588 / 98530-7531				
Endereço: Av. Guajajaras,	E-mail: jade.ribeiroslz@gmail-				
nº 60 - Quadra 60, Lote 60,	com				
Loja D – Cohapam, São					
Luís-MA					

Humberto de Campos, 07 de agosto de 2019. MARIA DO PERPE-TUO SOCORRO RAMOS ALMEIDA Secretária Municipal de Administração (Interina) WANDECLEYTON PEREIRA GAS-PAR P R P GASPAR E CIA LTDA

#### MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

ATA DA REUNIÃO MENSAL REALIZADA COM OS CONSE-LHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DA EMPRESA MARA-NHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS S/A – EMARHP, DE 30 DE ABRIL DE 2019. Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dez horas da manhã, na sala de reuniões da sede da Empresa, situada à Rua da Estrela, nº 505-B, Praia Grande, Centro, São Luís (MA), reuniram-se os membros da Diretoria Executiva com os Conselhos Administrativo e Fiscal, nos termos dos artigos 32, 50 e 69 do Estatuto Social. Presentes a Diretoria Executiva, em sua totalidade; a saber, MAYCO Murilo Pinheiro (Diretor-Presidente), que neste Ato responde também pela Presidência do Conselho de Administração, DIEGO ROBERT Santos Maranhão (Diretor de Parcerias e Negócios Imobiliários), CHARLES Correia Castro Júnior (Diretor de Negócios Mobiliários e Licitações) e PAULO ROBERTO de Araujo Ramos (Diretor Administrativo-Financeiro); os demais seis Conselheiros titulares do Conselho de Administração, a saber, JORGE ANDRES Zubicueta Goic, ETELVINO de Oliveira Nunes, KARLA SUELY da Conceição Trindade, DEIMISON Neves dos Santos, WANDERLY Mendes Pacheco e DELMA Santos de Andrade; os três Conselheiros titulares do Conselho Fiscal, a saber, CARLOS EDUARDO de Oliveira Lula, ANTONIO DE JESUS Leitão Nunes e FELIPE Costa Camarão; o Chefe da Assessoria Jurídica da Empresa, GEDECY Fontes de Medeiros Filho; e, convidadas e designadas para secretariar a reunião e lavrar a presente Ata, LUDMYLLA Costa Silva Campos, Chefe de Gabinete da Presidência, e MARIA DA GRAÇA Jansen Santos, Chefe de Gabinete da Diretoria Administrativo-Financeira. Abertos os trabalhos, o Diretor-Presidente apresentou os novos eixos de ação da empresa, agregando as macro áreas de estruturação e implementação de projetos de infraestrutura, concessões, parcerias público-privadas, prestação de serviços a órgãos e entidades do setor público e de gestão dos ativos imobilizados do Estado. Prosseguindo discorreu sobre



a nova missão da EMARHP, visão e valores que nortearão as ações da empresa. Relatou que a empresa está sendo computada no limite estabelecido pela LRF em razão da dependência econômica com o custo com a folha de pessoal, previsto para 2019 em 67,5 milhões de reais, para remunerar 717 empregados. Reportou sobre a situação encontrada, qual seja, a de a folha de pagamento crescer anualmente, independentemente da concessão de aumentos salariais, em virtude de a empresa pagar anuênios sem limitação de percentual e de um número expressivo de empregados perceber múltiplos de salários mínimos. Como solução, apresentou a necessidade de readequação do Decreto que dispõe sobre a cessão de servidores e empregados públicos no âmbito da Administração, de modo a impor que o ônus da cessão passe a ser, como regra, do órgão cessionário. Encaminhou também como proposta de solução a revisão de todos os atos de cessão para exigir ônus ressarcidos, medida que poderá resultar na devolução dos empregados ociosos cedidos a órgãos e entidades. Por derradeiro, tratou da necessidade de desligamento de empregados eventualmente devolvidos por órgãos cessionários em virtude da alteração das regras dos ônus da cessão, uma vez exauridas todos as tentativas para realocação do empregado, situação que a empresa tentará minimizar ao máximo mediante recadastramento técnico-funcional dos empregados e disponibilização de seus currículos em banco de talentos no sítio eletrônico da empresa. No tocante às ações já dotadas pela Diretoria Executiva, o Diretor-Presidente destacou em sua fala a aprovação do Estatuto Social, agora ajustado à Lei Estadual nº 11.000/2019 e à Lei das Estatais; o regulamento de pessoal, condicionando a venda e a suspensão de férias de empregados, ainda que cedidos, mas se com ônus para a Empresa, à prévia autorização; o regulamento de Ticket alimentação, como forma de evitar um acréscimo de despesas não planejadas; regulamento do sistema de ponto eletrônico e de portaria (ainda em estudo) fixando horário de trabalho, das treze às dezenove horas, com vistas a reduzir despesas da empresa com horas extras e consumos. Com a palavra, o Diretor Administrativo-Financeiro apresentou a arrecadação das receitas próprias da Empresa no primeiro trimestre do ano em curso e informou sobre as ações em andamento para contenção de gastos, como o cancelamento de restos a pagar não processados e revisões/repactuações dos contratos em vigor. Na sequência, contando com a participação e os esclarecimentos dos Diretores DIEGO Robert e CHARLES Correia e do Chefe da Assessoria Jurídica, GEDECY Medeiros, o Diretor-Presidente explanou sobre os problemas cruciais da Empresa em suas áreas finalísticas e nas soluções pensadas e em curso, as quais tem resultado em constantes reuniões de trabalho com órgãos e entidades para o desenvolvimento de ações, negócios e parcerias, a exemplo dos contatos já em curso com SEGOV, SEMUH, SMTT, SEGEP, SECID, SEPLAN, PGE (ADPF). No tocante As soluções que podem ser ofertadas pela Empresa, destacou soluções nas áreas de conservação e apoio; vigilância, manutenção de mobiliários, gerenciamento de documentos com a organização de acervo digital e redução de espaço físico e de custos. Em relação aos problemas cruciais, destacou a necessidade de ajuizamento de ADPF para submeter os passivos trabalhistas da empresa ao regime de precatórios; alegação de que bem de domínio público (Imóvel de COHAB) não se acha sujeito a prescrição aquisitiva, para enfrentar o problema de bens imóveis da empresa que estão em processo de usucapião por particulares; regularização de cerca de três mil contratos de financiamentos da antiga COHAB pelo REHURB; e avaliação da situação que envolve bens imóveis da empresa penhorados em juízo. Finda a pauta da reunião, ouvidas as considerações dos presentes e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar, designou a mim, Graça Jansen Santos, para que lavrasse a presente Ata que lida e aprovada segue assinada pela Diretoria Executiva, pelo Assessor Jurídico da Empresa e por todos os Conselheiros presentes, com o propósito de produzir os efeitos legais. São Luís (MA), 30 de abril de 2019. Mayco Murilo Pinheiro-Diretor-Presidente. Diego Robert Santos Maranhão-Diretor de Parcerias e Negócios Imobiliários. Charles Correia Castro Júnior-Diretor de Negócios Mobiliários e Licitações. Paulo Roberto de Araujo Ramos-Diretor Administrativo-Financeiro.Jorge Andres Zubicueta Goic-Conselheiro. Etelvino de Oliveira Nunes-Conselheiro. Karla Suely da Conc eição Trindade-Conselheira. Deimison Neves dos Santos-Conselheiro. Wanderly Mendes Pacheco-Conselheiro. Delma Santo de Andrade-Conselheira. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Conselheiro. Antonio de Jesus Leitão Nunes-Conselheiro. Felipe Costa Camarão-Conselheiro. Gedecy Fontes de Medeiros Filho-Chefe da Assessoria Jurídica.Ludmylla Costa Silva Campos-Gabinete da Presidência. Maria da Graça -Jansen Santos-Gabinete da Dir. Administrativo-Financeira.CER TIFI-CO O REGISTRO EM 19.07.2019. SOB O NÚMERO:20190851627. Protocolo: 190851627. Empresa: 2130000703 2-EMPRESA MARA-NHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS S.A

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU-MA

ATA DE REGISTRO DE PRECO № 002/2019.PROCESSO Nº 029/2019.CONCORRÊNCIA Nº 001/2019.VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. Aos vinte dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, a Prefeitura Municipal de Apicum-Açu, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.531/0001-06, sediada na Avenida Candido Reis, nº 05, Novo Apicum, Apicum-Açu/MA, neste ato representada pelo seu Secretário municipal de Governo, o Sr. KLEBER DOS SANTOS RABELO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 094.726.733-68 e RG nº 144637520007, e do outro lado a Empresa CES-CONSTRUÇÕES EMPREMDIMENTOS E SERVIÇÕS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 07.806.312/0001-36 estabelecida na Praça da Rodoviária n.115, Centro, Bom Jardim/MA, representada por seu Titular, o Srº IZAQUE GOMES ARAÚJO, brasileiro, casado, empresário, portador(a) do CPF nº 014.321.463-27 e RG nº 215810220025, residente e domiciliado(a) à Rua dos tucanos, nº 01, Parque Atlantico São Luis MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, submetendo-se as partes às disposições constantes nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem registrar o preço da empresa, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada no item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, Projeto Básico e seus anexos e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP destinado a Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia sob demanda para atender as necessidades de serviços continuados de manutenção, reformas e ampliações predial e pontes de madeiras e concretos, execução corretiva, incluindo, reparos, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão de obra e material nas edificações utilizadas pela administração de Apicum -Açu/MA, e serviços básicos de infraestruturas citados, para atender as necessidades do Município de Apicum-Açu/MA, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade CONCORRÊNCIA nº 001/2019 - SRP, oriunda do Processo Administrativo nº 029/2019:

#### EMPRESA: CES-CONSTRUÇOES EMPREMDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 07.806.312/0001-36

END.: Praça da Rodoviária n.115, Centro, Bom Jardim/MA REPRESENTANTE LEGAL: IZAQUE GOMES ARAÚJO

CPF nº 014.321.463-27 RG nº 215810220025



ITE	M DESCRIÇÃO	VALOR LOTE I (R\$) (+ DBI 25,00%)	VALOR LOTE II (R\$) (+ DBI 25,00%)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia sob demanda para atender as necessidades de serviços continuados de manutenção, reformas e ampliações predial e pontes de madeiras e concretos, execução corretiva, incluindo, reparos, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão de obra e material nas edificações utilizadas pela administração de Apicum-Açu/MA, e serviços básicos de infraestruturas citados para atender as necessidades do Município de Apicum-Açu/MA	4.915.787,40	9.000.336,85	13.916.124,25

A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. As especificações técnicas e demais exigências constantes no Edital e anexos do CONCORRÊNCIA Nº 001/2019-SRP integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela autoridade competente e pelo particular fornecedor. Apicum-Açu (MA), 22 de julho de 2019. KLEBER DOS SANTOS RABELO-Secretário Municipal de Governo de Apicum-Açu. (Ato por delegação – Decreto Municipal nº 022/2013.) CES-CONSTRUÇOES EMPREMDIMENTOS E SERVIÇOS EIRE-LI-IZAQUE GOMES ARAÚJO-( Representante Legal)

#### **ATO**

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 18, VI, da Lei Complementar nº 19/1994 e em obediência ao art. 18, XIV, XV e art. 19, IX, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, RESOLVE tornar pública a estabilidade da Defensora Pública LÍVIA MARIA SILVA MACEDO, 1ª classe, matrícula nº 00855996, que tomou posse no dia 05 de agosto de 2016 e obteve a aprovação no estágio probatório proclamada na 126ª Sessões Ordinária do Egrégio Conselho Superior, ocorrida em 26 de julho de 2019. Presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de agosto de 2019; 198º da Independência e 131º da República. ALBERTO PESSOA BASTOS Presidente do Conselho Superior da DPE/MA Defensor Público Geral do Estado do Maranhão

#### **AVISOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 0120141.2019, e ainda, de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº 31.553/2016 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações: RESOLVE HOMOLOGAR E ADERIR a Ata de Registro de Preços - ARP nº 17/2018, oriunda do Pregão Eletrônico - SRP nº 08/2018 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA, cujo objetivo é a contratação da empresa FLEXIBASE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.869.711/0001-58, para fornecimento de material permanente (carteira escolar), para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SE-DUC/MA, nas quantidades, itens e valores requeridos, sendo: 2.045 (dois mil e quarenta e cinco) unidades do item 103 - carteira universitária com prancheta lateral acoplada para destro/ou canhoto, no valor unitário de R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais), perfazendo o valor de R\$ 609.410,00 (seiscentos nove mil, quatrocen

tos e dez reais). Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís - MA, 09 de agosto de 2019. Daniel Melo Soares P. de Carvalho Secretário Adjunto de Administração SAAD/SEDUC/MA - (Competência delegada pela Portaria nº 1097 de 04.07.2019)

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0140097/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação GRUPO ALTERNATIVO PIRILAMPO, através de GRUPO DE ARTE E CULTURA POPULAR BOI PIRILAMPO, empresa estabelecida à Av. 10 s/n, Cohab Anil III, CEP 65.099-110, representada por Edivard Carneiro Cutrim Filho CPF 044.935.913-15, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação da Prorrogação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13-CULTURA; SUB-FUNÇÃO:0392-DI FUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101-RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ ATIVIDADE: 4707-REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380 -JUNINO. VALOR: R\$ 7.000,00. São Luís- MA, 04 de julho de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO ARAÚJO Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0140171/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação BOI DE MORROS, através de ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI DE MORROS DE CULTURA POPULAR E ARTE – BOIARTE, CNPJ 24.825.815/0001-78, empresa estabelecida à Rua 01, Q 01, nº 35, Cohatrac III, CEP 65.054-610 representada por seu presidente show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SE



CMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 - REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380 - JUNINO. VALOR: R\$ 14.000,00. São Luís - MA, 03 de julho de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO ARAÚJO Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0140157/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação BOI DE SONHOS, através de ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA, CULTURAL E RECREATIVA BUMBA-BOI DE SONHOS CNPJ 04.361.992/001-33, empresa estabelecida à Rua da Pedreira 90, São Cristóvão, São Luís/MA CEP 65055-430 representada por seu presidente show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação da prorrogação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECUR-SOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 – REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380 – JUNINO. VALOR: R\$ 7.000,00. São Luís - MA, 04 de julho de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO ARAÚJO Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0140195/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação BUMBA MEU BOI DE MARACANÃ, através de AS-SOCIAÇÃO RECREATIVA E BENEFICENTE FOLCLÓRICA E CULTURAL DE MARACANÃ CNPJ 07.172.081/0001-10, empresa estabelecida à Rua da Igreja 99, Maracanã. CEP 65099-080 representada por seu presidente show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECUR-SOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 – REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380 – JUNINO. VALOR: R\$ 14.000,00. São Luís - MA, 04 de julho de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO ARAÚJO Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0140226/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria Nº 058/2019 GAB-SECMA e demais documentos acostados aos autos, em favor Contratação do BUMBA MEU BOI UPAON AÇÚ, através de ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BUMBA MEU BOI UPAON AÇU, inscrita no CNPJ nº 04.410.045/0001-95, na programação da prorrogação do São João 2019 apoiado pelo Governo do Estado do Maranhão, a serem exe-

cutados pela Secretaria de Estado da Cultura—SECMA, totalizando um valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4706 - FOMENTO E PROMOÇÃO À DIVERDADE CULTURA; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 376 FORMENTO. VALOR: R\$7.000,00. São Luís - MA, 02 de julho de 2019. ANDERSON FLÁ-VIO LINDOSO SANTANA Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0140246/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da Contratação de BMB BOI DO NINA RODRIGUES, através da ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA-CULTURAL "BRILHO DA BA-LAIADA" BUMBA-MEU-BOI DE NINA RODRIGUES, CNPJ: 06.221.120/0001-03, para show a ser realizado na programação da prorrogação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019 na cidade de São Luís- MA, totalizando um valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUN-ÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 - DIFUSÃO CULTU-RAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 – REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ES-TADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380 – JUNINO. VA-LOR: R\$ 14.000,00. São Luís - MA, 02 de julho de 2019. ANDER-SON FLÁVIO LINDOSO ARAÚJO Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0140257/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação do BUMBA MEU BOI AXIXÁ, por meio da S.M. SOARES BARATA, CNPJ 04175202/0001-25, empresa estabelecida à Trevo Bessa, 42 - MADRE DEUS, CEP: 65025-410 São Luís/MA, representada por Sandra Maria Soares Barata, CPF n.º 810.636.953-68, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNI-DADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 -RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 - RE-ALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380 – JUNINO. VA-LOR: R\$ 14.000,00. São Luís - MA, 03 de julho de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO ARAÚJO Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0140078/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta



Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação do BUMBA MEU BOI UNIÃO DA BAIXADA através de GRUPO FOLCLÓRICO UNIÃO DA BAIXADA, empresa estabelecida à Rua 33, 01 Qd 36, Jardim América II, Cidade Operária, CEP 65.058-030 representada por seu presidente, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação da prorrogação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA:14.101-SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101-SECMA; FUNÇÃO: 13-CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 — DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101-RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ ATIVIDADE: 4707-REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE POR-TE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA:339039 - OUTROS SER VIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380 -JUNINO. VALOR: R\$ 7.000,00. São Luís-MA, 01 de julho de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO ARAÚJO Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0140279/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação do GRUPO ALTERNATIVO NOVILHO BRANCO, por meio do Centro de Atividades Rosa Branca, CNPJ 03.449.778/0001-70, empresa estabelecida à Rua Gregório de Matos, n.º 243, Bairro Liberdade, São Luís, representada por José de Ribamar da Silva Garçes, CPF n.º 252.090.273-68, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, totalizando um valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDA-DE: 4707 – REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE POR-TE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 380 – JUNINO. VALOR: R\$ 14.000,00. São Luís - MA, 02 de julho de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINSOSO ARAÚJO Secretário de Estado da Cultura CPF Nº 039.975.783.03

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0145798/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria Nº 058/2019 GAB-SECMA e demais documentos acostados aos autos, em favor Contratação do BUMBA MEU BOI DA MAIOBA, através de S.M SOARES BARATA, inscrita no CNPJ nº 04.175.202/0001-25, na programação do Prorrogação do São João 2019 apoiado pelo Governo do Estado do Maranhão, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura-SECMA, totalizando um valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATI-VIDADE: 4706 – FOMENTO E PROMOÇÃO À DIVERDADE CULTURA; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBA-ÇÃO: 376 FORMENTO. VALOR: R\$7.000,00. São Luís - MA, 05 de julho de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0140182/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação de ALEXANDRA NÍCOLAS, através de MESSIER PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.343.880-88, para show a ser realizado no dia 05/07/2019 na programação da prorrogação do SÃO JOÃO DE TODOS 2019 na cidade de São Luís/MA, apoiado pelo Governo do Estado do Maranhão, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura - SECMA, totalizando um valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 – DI-FUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFU-SÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 – REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SU-BAÇÃO:380 – JUNINO. VALOR: R\$ 7.000,00. São Luís - MA, 05 de julho de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO ARAÚJO Secretário de Estado da Cultura

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - CSL/SECMA. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 105733/2019. AVISO DE LICITA-<u>CÃO.</u>A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, através de seu Pregoeiro, instituído pela Portaria Nº 058 de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de maio de 2019, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 27 DE AGOSTO de 2019, ÀS 10:00 horas, na Sala da Comissão Setorial de Licitação - CSL/SECMA, situada na Av. dos Holandeses, 1803, São Marcos, São Luís/MA, CEP: 65075-380, objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo (tipo expediente) para atender ás demandas da Secretaria de Estado da Cultura - SECMA e seus **Orgãos**, conforme condições, especificações e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência, com aplicações da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 10.297, de 19 de agosto de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alteradas pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.secma.ma.gov.br, no menu Editais/ Editais, e ainda, estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 13:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados. Caso o Edital seja retirado na CSL/SECMA, o licitante deverá trazer um CD-ROM ou Pen Drive onde serão gravados o Edital e seus Anexos. Para informações adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: csl.cultura. ma@gmail.com.São Luís (MA), 12 de agosto de 2019.JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA-Presidente e Pregoeiro da CSL/SECMA

# SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE ANÁLISE JURÍDICA E TÉCNICA – DAS PRO-POSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 05/ 2018 PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 268031/2018 – SEDES O PRE-SIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SO-CIAL – SEDES comunica aos interessados que no dia 06/08/2019 a Superintendência de Infraestrutura de Desenvolvimento Social



emitiu um parecer técnico nº 42/2019 em resposta ao recurso administrativo de desclassificação da empresa licitante Hydrogeo Projetos e Serviços Eireli CNPJ nº 02.735.064/0001-66, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para instalação de cinco sistemas de dessalinizadores e dois filtros de ferro para sistemas simplificados de abastecimento de água - SSAA na zona rural dos municípios maranhenses de Araioses, Belágua, Conceição do Lago Açu e Santo Amaro, Cajari, de interesse GISP/SEDES, o parecer técnico nº 42/2019 descreve que: a empresa licitante Hydrogeo Projetos e Serviços Eireli não aponta a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, e além do mais apresenta elementos de inexequibilidade. De acordo com a lei de licitações, a Administração deve escolher pontualmente, de forma criteriosa a proposta em que a licitante tenha condições de cumprir, adimplir as obrigações contidas no edital. A empresa ora licitante apresenta valores inferiores aos estipulados pela administração Pública, tais valores são inferiores ao licitado, praticamente a metade do valor encontrado no mercado, deste modo sua proposta é manifestadamente inferior ao limite exposto pela lei 8.666/90 art.48, parágrafo II, alínea b, que é de 70% o valor estimado. Desta maneira é possível destacar que a licitante não possuirá reais condições para executar aquilo que está disposto no contrato, com isso, ratifica-se a decisão em desclassificar. **DA DECISÃO**: É importante destacar que a inexequibilidade de preços nas licitações implica na possibilidade de desclassificação da proposta cuja o preços é manifestamente insuficiente para cobrir os custos existentes nas exigências editalicias, portanto sem condições de ser cumprida. Acolho parecer técnico nº 42/2019 (fls. 1042/1044), onde pontua que a licitante Hydrogeo Projetos e Serviços Eireli - CNPJ 02.735.064/0001-66 não apresentou para administração pública proposta mais vantajosa, deste modo, ratifico a decisão anteriormente tomada, ao qual seja, manter a desclassificação da empresa Hydrogeo Projetos e Serviços Eireli – CNPJ 02.735.064/0001-66. Diante do exposto, é decisão. O Presidente abre prazo de cinco dias úteis para manifestação acerca de recurso e mais cinco dias úteis para contrarrazões. Dessa forma, a partir da data da publicação deste aviso será iniciado o prazo recursal. São Luís (MA), 08 de junho de 2019. Ignácio de Loyola Presidente da CSL/SEDES

#### SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E **ORÇAMENTO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILI-DADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 168035/2019- SEPLAN. OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade de Licitação da empresa ONIX CAPACITAÇÃO PRO-FISSIONAL LTDA, para ministrar o Curso Oficina de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, aos servidores da Superintendência de Contabilidade/SEPLAN, bem como outros servidores ligados diretamente ao processo de execução orçamentária e financeira dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, no total de 60 (sessenta) servidores conforme lista as fls. 42 e 43 dos autos, a ser ministrado no Calhau Praia Hotel - Av. Litorânea, nº 01 - Calhau, nesta cidade de São Luís-MA, no período de 13 e 16 de agosto de 2019, conforme proposta anexo aos autos. AM-PARO LEGAL: Art.25, inciso II, combinado com o Art. 13, incisos VI, da Lei n. º 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 224455-0101000000-33.90.39-220101-TCONTABIL.Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no Art.26 da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa ONIX CAPACITAÇÃO PROFIS-SIONAL LTDA, CNPJ Nº 12.314.418/0001-52, Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís (MA), 9 de agosto de 2019. MARCELLO APOLÔNIO DUAILIBE BARROS Subsecretário de Estado do Planejamento e Orçamento

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

AVISO DE ADIAMENTO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019 - CSL.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126127/2019 - SE-FAZ. Comissão Setorial de Licitação por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda torna público que, por motivos de ordem administrativa, a licitação em epígrafe objetivando contratação de empresa para contratação de empresa para fornecimento e instalação e teste baterias de nobreak's, de interesse da Secretária de Estado da Fazenda - SEFAZ, marcada para o dia 21 de agosto de 2019 às 15h, fica adiada para ulterior liberação. São Luís, 13 de agosto de 2019.IVAN DENIS RIBEIRO DE LIMA-Pregoeiro substituto da CSL/SEFAZ

#### INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIO-ECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS - IMESC

HOMOLOGAÇÃO Tendo em vista as informações constantes nos autos, referente ao processo nº 156926/2019 - IMESC, cujo objeto trata da aquisição de cartucho e toners, HOMOLOGO o objeto em favor da empresa M. MAGALHÃES FURLAN IMPRES-SA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.771.693/0001-30, localizada na Rua H, nº 27, Jardim Atlântico, São Luís - MA. Pelo valor Global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), fica convocada a proponente para assinatura do contrato, nos termos do art. 24 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Data da Homologação: 08 de Agosto de 2019. São Luís, 08 de Agosto de 2019. DIONATAN SILVA CARVALHO Presidente do IMESC

#### EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019-EMAP EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEM-PRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEM-PREENDEDOR INDIVIDUAL. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, exclusivo para ME, EPP e MEI, no modo de disputa aberto, no dia 27/08/2019, às 09:00h - Hora de Brasília - DF, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo sitio www. licitacoes-e.com.br, visando a contratação de empresa para fornecimento de 10 (dez) tablets, com valor total máximo estimado de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 0587/2019 - EMAP, de 16/04/2019 e especificações e condições do Edital e seus Anexos, e em conformidade disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, às disposições dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, à Lei Estadual n° 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e à Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www.licitacoes-e.com.br e www.emap. ma.gov.br, no link Transparência/Licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone: (98) 3216-6533/3216-6531/3216-6532 e 3216-6028. São Luís-MA, 12 de agosto de 2019. Flavia Alexsandra Noleto Miranda Carvalho Gerente de Compras e Contratos da EMAP

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS **HOSPITALARES - EMSERH**

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 054/2019. CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104.334/2019. EMSERH. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos de formas farmacêuticos via oral para atender as



necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. DATA DA ABERTURA: 27/08/2019 às 09h00min, Horário Local. Local de Realização: Auditório da Sede da EMSERH, localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br.Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou stterffanny.veras@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 14 de agosto de 2019.STTERFFANNY ANDRÔMEDA MIRAN-DA VERAS Agente de Licitação da EMSERH Matricula n° 415

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITA-CÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3372/2019-ALEMA.

Em cumprimento ao art. 26, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018 da Mesa Diretora desta Assembleia e Parecer da Procuradoria Geral, anexo aos autos, RATIFICO a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e autorizo a contratação direta e emissão da Nota de Empenho com a empresa empresa INSTITUTO NAVIGARE LTDA., CNPJ n.º 19.553.843/0001-43, para a realização do curso "Planejamento da Contratação e Estruturação do Termo de Referência", ministrado pelo profissional, o Sr. Mauricio Fernandes Lima, a ser realizado nos dias 13 e 14 de agosto de 2019, nesta Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, no valor total de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), visando proporcionar a melhoria na qualidade das técnicas e procedimentos em busca de maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art.26, caput da Lei nº 8.666/93. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE, PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS- MA, 12 de agosto de 2019. Deputado Othelino Neto. Presidente da ALEMA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

# RESENHA. DECISÃO DE RECURSO. PROCESSO N.º 26/2019 - PMSAM. PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 - PMSAM. OB-

JETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de assessoramento, consultoria na elaboração de projetos de engenharia civil e arquitetura e acompanhamento de convênios Estaduais e Federais de interesse da Prefeitura Município de Santo Amaro do Maranhão. Com fulcro no artigo 109, § 4º, da Lei nº. 8.666, de 1993, c/c o artigo 4º, inciso XIX, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Parecer Jurídico constante dos autos, nego provimento ao recurso interposto, tempestivamente, pela empresa POLO ARQUI-TETURA E CONSTRUÇÃO LTDA- EPP, ante a inexistência de fundamentação jurídica, devendo ser mantida a decisão da Pregoeira que declarou habilitada a empresa E. ARAUJO GUIMARAES -ME e vencedora do Pregão Presencial nº 10/2019-PMSAM, uma vez que atendeu os requisitos de habilitação e apresentou a proposta com o menor valor global dentro das condições exigidas. Santo Amaro do Maranhão, 05 de agosto de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa. Prefeita de Santo Amaro do Maranhão.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 219 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

PREGÃO PRE-	Data/Hora de Abertura		
SENCIAL Nº	03/09/2019 – 08h30min.		
39/2019	Tipo: Menor Preço Global		
Objeto: contratação de serviços de manutenção, preventiva e cor-			

**Objeto:** contratação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva, do sistema de sinalização semafórica, destinados a atender o Município de Balsas/MA.

PREGÃO PRE-	Data/Hora de Abertura
SENCIAL SRP Nº	04/09/2019 – 08h30min.
40/2019	Tipo: Menor Preço Item

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, materiais de consumo instrumentais e materiais socorristas ortopédicos, através da Secretaria Municipal de Saúde, visando atender as demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) nos procedimentos de ortopedia neste Município.

Balsas - MA, 12 de agosto de 2019. Higino Lopes dos Santos Neto – Pregoeiro/Presidente da CPL.

RETIFICAÇÃO O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.E. Publicação de Terceiros, Ano XLIII, Nº 145, São Luís, 02 de agosto de 2019, pagina 05, RESENHA DO CONTRATO Nº 344/2019 – SEFIN. RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019, onde se lê: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 04.122 .0041.2228.0000;3.3.90.30.00 04.122.0021.2212.0000;3.3.90.30.00 04.123.0051.1025.0000;3.3.90.30.00 20.605.0131.2331.0000;3.3.90.30.00 04.122.0121.2321.0000;3.3.90.30.00; leia-se: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 26.782.0005.1110.0000;4.4.90.51.00. Balsas – MA, 09 de AGOSTO de 2019. Higino L. dos Santos Neto – Presidente/Pregoeiro.

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO.RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 034/2019. A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Aquisição De Materiais Para Fabricação e Implantação de Placas de Sinalização Nas Via Urbanas de Interesse do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Balsas - MA. Vencedor: CARVALHO E FEITOSA LTDA Valor Total: R\$ 75.840,50 (setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos).. Balsas – MA, 13 de agosto de 2019. Higino L. dos Santos Neto. Pregociro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/ 2019. **ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições

da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OB-JETO: Formação de Registro de Preços para futuras aquisições de materiais betuminoso a serem utilizados na confecção de massa asfáltica, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Infra-Estrutura. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. DATA: 28/08/2019. HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m<sup>2</sup>, ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 12 de agosto de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação.(LICI-TAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE).BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de combustível, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.**ORGÃO SOLICITANTE:** SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. DATA: 28/08/2019.HO-RÁRIO: 11h:00min (ONZE HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m<sup>2</sup>, ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 12 de agosto de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão-Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação.(LICI-TAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE).BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.TIPO: MENOR PREÇO.OBJETO: Aquisição de produtos químicos para tratamento de água de interesse do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.OR-GÃO SOLICITANTE: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. DATA: 28/08/2019.HORÁRIO: 15h:00min (QUINZE HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m<sup>2</sup>, ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 12 de agosto de 2019.Othon Luiz Machado Maranhão-Presidente da Comissão Central de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 049/2019 - REGISTRO DE PRECOS PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 1560/2019 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, comunica que o Edital da licitação supracitado, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão edição 139- Caderno Terceiros em 25/07/2019 e no Jornal O Imparcial do dia 25/07/2019, (página 10 – Celio Sergio), foi devidamente alterado. Registro de Preços, cujo objeto trata da FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E ACESSORIOS PARA A GUARDA MUNICI-PAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS-TRAÇÃO. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 14:30hmin do dia 27 de agosto de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 14 de julho de 2019, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/transparencia/ transparencia. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês -MA, 12 de agosto de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019-CPL. ADESÃO Nº 01/2019 - CPL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AD-JUDICAÇÃO DE ADESÃO Nº 01/2019 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017/CPL/COMEFC. O Secretário Municipal de Administração e Finanças, nos termos do artigo 43, Inciso VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente licitação NA CONDIÇÃO "CARONA" que consiste na adesão a ata, VINCULADA ao PROCESSO Nº: 013/2017/COMEFC/MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017/CPL/COMEFC, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada Para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB. Tendo como órgão gerenciador o Consórcio dos Municípios dos Corredores Multimodais no Maranhão-COMEFC. Tendo como vencedora a Empresa BION ENGENHARIA EIRELI-ME. O valor total para execução do objeto R\$ 156.912,22 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e doze reais e vinte e dois centavos). Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Santa Rita, 07 de agosto de 2019. AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO Secretário Municipal de Administração e Finanças

#### IPSEMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - MA

Aviso da Ratificação da dispensa n. 06/2019. O Instituto de Previdência Social dos servidores municipais de Buriticupu - MA – IPSEMB, torna público para conhecimento dos interessados a ratificação da dispensa de licitação cuja objeto é Contratação de pessoa física para elaboração e adequação de projeto arquitetônico, elétrico e SPDA, para complementar o projeto de construção da sede do IPSEMB, processo administrativo nº 08/2019. Órgão interessado: Diretoria De-



partamento Administrativo e Financeiro. Amparo legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II, comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo estabelecido na legislação, e que será publicado na imprensa oficial, em obediência ao Art. 6º inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Reserva de dotação orçamentária: 7 FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA; 02 PODER EXECULTIVO; 02.16.00 IPSEMB; 09 PREVIDENCIA SOCIAL; 09.272 PREVIDENCIA DE REGIME ESTATUTARIA; 09.272.0027.2102.2102.0000 MANU. DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPSEMB; (890) 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. Valor contratado: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) valor global. Em favor da profissional: Tatyane de Almeida Mendes CPF: 024.766.593-20. Instituto de Previdência Social dos servidores municipais de Buriticupu - MA, em 12 de agosto de 2019. Wendel Barbosa de Sousa/Presidente da CPL.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019-CPL/PMCM PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 013/2019. A Comissão Setorial de Licitação da Prefeitura Municipal de Central do Maranhão torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma da Unidade Básica de Saúde -UBS Joaquim Antonio, na sede do município, sendo declaradas HA-BILITADAS as empresas: 1 - M G EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; 2 - CONSENT CONSTRUTORA SERVIÇOS E TERRAPLA-NAGEM LTDA-EPP. Comunicamos que fica aberto o prazo para interposição de recurso, nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Governadora Roseana Sarney, s/n, Centro, nesta cidade. Outras informações pelo e-mail: cplcentraldomaranhao@gmail.com. PUBLIQUE-SE o presente aviso na imprensa oficial. Central do Maranhão/MA, 07 de agosto de 2019. EDUARDO LUIZ CRUZ ROCHA - Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019-CPL/PMCM PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 017/2019. A Comissão Setorial de Licitação da Prefeitura Municipal de Central do Maranhão torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para recuperação de estrada vicinal do Povoado Morada Nova ao Povoado Mussuã, sendo declarada HABILITADA a empresa: 1 - J. P. RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA. Comunicamos que fica aberto o prazo para interposição de recurso, nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Governadora Roseana Sarney, s/n, Centro, nesta cidade. Outras informações pelo e-mail: cplcentraldomaranhao@gmail.com. PUBLIQUE-SE o presente aviso na imprensa oficial. Central do Maranhão/MA, 07 de agosto de 2019. EDUARDO LUIZ CRUZ ROCHA - Presidente da CPL.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

**NOTA DE RETIFICAÇÃO.** – LEI Nº 093 DE 27 DE MAIO DE 2019. Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de CAMPESTRE DO MARANHÃOMA, como Imprensa Oficial de Comunicação, Publicidade e Divulgação dos Atos Normativos e Administrativos, e dá outras providências. A prefeitura Municipal de Campestre do Ma-

ranhão vem divulgar a RETFICAÇÃO da publicação do dia 15/07/2019 páginas 44/45. "Onde se lê, Lei № 093 de 27 de Maio de 2019,", LÊ-SE "LEI № 092 DE 27 DE MAIO DE 2019. Campestre Maranhão- Ma., 17 de julho de 2019. VALMIR DE MORAIS LIMA Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2019. A PRE-SIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS, ESTADO DO MARANHÃO realizará, às 09:30hs do dia 02 de setembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Timbiras/MA, situada na Rua José Antonio Francis, nº 15, Centro, Timbiras/MA, CEP 65.420-000, licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de Empreitada por MENOR PREÇOS POR LOTE, objetivando contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma das UBS's nos Povoados Lagoa do Tufi e Flores dos Leles, UBS's nos Bairros São Sebastião (SEDE) e Mutirão (SEDE), reforma do Centro de Atenção Psicossocial e, a reativação de sistema de abastecimento de água no Povoado Flores dos Leles, no Município de Timbiras/ MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, para consulta gratuitamente ou adquirido mediante recolhimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações adicionais no mesmo endereço. Timbiras(MA), 12 de agosto de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS DE N.º 004/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em pavimentação em vias urbanas neste Município. ABERTURA: 29 de agosto de 2019, ás 09:00 horas.ENDEREÇO: Av. Henrique de La Roque s/nº, Bairro Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n – Cidelândia – MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, das 08:00 ás 12:00 hs. Maiores informações pelo email cplcidelendia@gmail.com e ou pelo site www.cidelandia.ma.gov.br.. Onyklley Fatiano Domingos Soares - PREGOEIRO.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO.** TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. O município de Loreto-MA, através da Prefeitura Municipal de Loreto, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 014/17, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 29 de agosto de 2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2019 do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de Reforma das Escolas: (ABRAHÃO MAR-TINS - Sede do Município, JESUS, O BOM PASTOR - Povoado Lagoa Nova, RUI BARBOSA - Povoado Agrovila), de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência Tecnologia e Inovação. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Loreto, situada na Praça José do Egito Coelho, 104, Centro, Cep: 65.895-000, Loreto e será presidida pelo Presidente da CPL desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ ou pelo telefone (0\*\*99) 3544-0175. Loreto-MA, 08 de agosto de 2019. Antonio Maciel Pires Borges. Pregoeiro.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO /MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRECO Nº 009/2019 -CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2019. A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello /Ma, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 14:00 horas do dia 30 de agosto de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Avenida Nezinho Brandão s/n, Governador Newton Bello - Ma, licitação na modalidade Tomada de Preço, objetivando a Adequação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Governador Newton Bello-MA., Tipo Menor Preço Global. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Governador Newton Bello, 08 de agosto de 2019. Márcia Regina de Sousa Lins - Presidente de licitação.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 013/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO MARANHÃO /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Tomada de Preço. Tipo de licitação: Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: CONTRATA-ÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA NO MUNICÍ-PIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO -MA. ABERTURA: 29 de Agosto de 2019, às 08:h30 (oito horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Praça da Matriz Nº 01, Centro - ALTAMIRA DO MARANHÃO /MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de Altamira do Maranhão - MA, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA, 09 de Agosto de 2019. Kleiton Nobrega Silva Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 014/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO MARANHÃO /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Tomada de Preço. Tipo de licitação: Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: CONTRATA-CÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEI-RAS E BUEIROS NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARA-NHÃO -MA. ABERTURA: 29 de Agosto de 2019, às 10:h00 (dez horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Praça da Matriz Nº 01, Centro - ALTAMIRA DO MARANHÃO /MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores

informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de Altamira do Maranhão - MA, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA, 09 de Agosto de 2019. Kleiton Nobrega Silva -Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processos Administrativos nº 370/2019- MATINHA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de elaboração de diagnóstico ambiental municipal com foco na revitalização de bacias hidrográficas e na proteção e conservação de mananciais de abastecimento superficiais e/ou subterrâneos do Município de Matinha/MA.. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 09/2019 — MATINHA, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. Empresa Vencedora: R. ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA. Matinha, 08 de agosto de 2019. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal - Matinha/MA.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processos Administrativos nº 179/2018- MATINHA. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado do tipo Split, com eventual fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais do fabricante. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 12/2019 — MATINHA, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. Empresa Vencedora: SERVIHOSP- COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. Matinha, 08 de agosto de 2019. Linielda Nunes Cunha. Prefeita Municipal - Matinha/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preço nº 09/2019 – CPL. A Prefeitura Municipal de Matinha através de sua Comissão Permanente de Licitação CPL torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 09/2019-CPL do tipo Menor Preço Global, às 8h:30min do dia 29 de agosto de 2019, na Câmara Municipal de Matinha, situada na Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Revitalização e Melhoramento de Meio-Fio e Sarjetas na Sede do Município de Matinha/MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Coronel Antônio Augusto, S/N, Centro - Matinha/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h:00min às 12h:00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura www.matinha.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Matinha, 08 de agosto de 2019. Pamella Amaral Pinto. Presidente da CPL em exercício - Matinha/MA.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019.A Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto, Estado do Maranhão, torna público que no dia 30/08/2019, às 08:00 horas, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução de



obras e serviços de engenharia de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de São Benedito do Rio Preto - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O Edital se encontra a disposição dos interessados para consulta ou retirada gratuita, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Praça José de Freitas, nº 35, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. São Benedito do Rio Preto/MA, 12/08/2019. Charlington Allian de Meireles Silva - Presidente/CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019-SRP.AVISO DE LICITA-CÃO.O Município de Itapecuru Mirim - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 026/2019, Processo Administrativo nº. 130/2019, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviços funerários, compreendendo serviços de traslado, conservação de corpo e urnas funerárias, para atender as famílias de extrema vulnerabilidade social, a título de benefício eventual, conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, com data de abertura dia 26/08/2019, às 14h30. A Licitação será regida pela Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 547/2017, Decreto Municipal 548/2017, Lei Complementar nº. 123/2006 e subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente e retirado diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n, Centro, Itapecuru Mirim, ou pelo e-mail: cplitapecuru10@gmail.com, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h. Camila Holanda Carneiro – Pregoeira. Itapecuru Mirim (MA), 08 agosto de 2019.

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N°007/2019.O município de Itapecuru-mirim, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços n°007/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar serviço de engenharia de reforma do matadouro público do município de Itapecuru mirim/Ma, em que foi declarada vencedora a empresa AMAZONIA CONSTRUÇÃO LTDA, que apresentou Proposta de menor valor global, consistindo em R\$ 100.754,38 (cem mil setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos).Itapecuru-mirim, 07 de agosto de 2019.Leonice Maria Barros A. Guilhon-Presidente da CPL.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. O município de Itapecuru Mirim/MA, através do Pregoeiro, designada pelo Decreto Municipal nº 125/2018/GP, torna público aos interessados a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial Nº030/2019, do tipo MENOR PREÇO, que tem como OBJETO: contratação de empresa especializada em transporte escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, objeto do Processo Administrativo nº 120/2019, cuja abertura está marcada para ocorrer dia 21/08/2019, às 09h30min, em decorrência da constatação da falta de documentação de fundamental importância no processo. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação que funciona no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n°, Centro, Itapecuru-mirim, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 08:00 ás 12:00h.Itapecuru Mirim – MA. 08 de agosto de 2019. Luiz Regis Furtado - Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DL003/2019-SEMUS. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL003/2019-SEMUS. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL003/2019-SEMUS. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

LICITAÇÃO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PRE-FEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando que consta do processo administrativo que trata de pessoa jurídica C&L CONSULTORIA ASSESSORIA TREINAMEN-TOS E PROJETOS LTDA - ME vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a contratação da referida a pessoa jurídica, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Arame – MA, 29 de Julho de 2019. Sra. RITA DE CASSIA FERREIRA SARMENTO – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENÇA DE LICITAÇÃO.DISPENSA DE LICITAÇÃO DL003/2019-SEMUS.EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE Licitação nº DL003/2019-SEMUS. O Presidente da Comissão de licitação do Município de Arame – MA, através da Prefeitura Municipal de Arame – MA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização do Processo Seletivo de Agentes Comunitários de Saúde e Cadastro Reserva, conforme normas legais para execução de procedimento junto ao Município de Arame – MA. VALOR TOTAL: R\$ 17.450,00 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais). (FAVORECIDO: C&L CONSULTORIA ASSESSORIA TREINAMENTOS E PROJETOS LTDA - ME). Arame – MA, 02 de Agosto de 2019. José Michael Barros de Paiva. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, através da Secretaria Municipal de Saúde, faz saber a todos os interessados que realizará o Processo Seletivo Simplificado para o provimento de 15(quinze) vagas para Agente Comunitário de Saúde, além de Quadro de Reserva, regido pelo Edital nº 0001/2019 – Abertura de Inscrição e Vagas. As inscrições serão realizadas no período de 19 a 23 de agosto de 2019, nos horários de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, na Biblioteca Pública Municipal Iracilda Rocha, localizada na Rua Barão de Grajaú, s/n, Arame – MA. O Edital e seus anexos encontrar-se-ão afixados no mural da Secretaria Municipal de Saúde de Arame e nos sites da empresa C&L Consultoria Assessoria Treinamentos e Projetos LTDA (<a href="http://clconsultoriaeprojetos.com.br/">http://clconsultoriaeprojetos.com.br/</a>) e da Prefeitura Municipal de Arame - MA (<a href="http://clconsultoriaeprojetos.com.br/">www.arame.ma.gov.br/</a>). Arame - MA, 07 de agosto de 2019. Jully Hally Alves Menezes – Prefeita Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA torna público que realizará licitação, do tipo menor preço. Modalidade Pregão Presencial nº 015/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema simplificado de abastecimento de água no Povoado Papagaio no Município de Bacurituba - MA, conforme Convênio com o Ministério do Meio Ambiente. De acordo com os termos definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Data abertura: 29 de agosto de 2019. Horário: 09h:00min. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua 1º maio, Nº 01, Centro, Bacurituba - MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) em horário comercial das 08:00 ás 12:00. Informações através do e-mail: cpl-pmb@hotmail.com. Bacurituba (MA), 09 de agosto de 2019. Jean da Silva Rodrigues - Pregoeiro.



AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Bacurituba/ MA torna publico que realizará licitação, do tipo menor preço. Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de reforma do Estádio Agostinho Bispo Costa no município de Bacurituba. Data abertura: 30 de agosto de 2019. Horário: 09h:00min. Conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua 1º maio, Nº 01, Centro, Bacurituba – MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) em horário comercial das 08:00 ás 12:00. Informações através do e-mail: cpl-pmb@hotmail.com. Bacurituba (MA), 09 de agosto de 2019. Heraldo Silva Sousa Neto.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Bacurituba/ MA torna publico que realizará licitação, do tipo menor preço. Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de reforma de Praças no Município de Bacurituba. Data abertura: 30 de agosto de 2019. Horário: 14h:00min. Conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua 1º maio, Nº 01, Centro, Bacurituba – MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) em horário comercial das 08:00 ás 12:00. Informações através do e-mail: cpl-pmb@hotmail.com. Bacurituba (MA), 09 de agosto de 2019. Heraldo Silva Sousa Neto.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRONICO 001/2019. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 330/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de Limpeza Hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, no dia 28 de Agosto de 2019 ás 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas - endereço https:// www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 as 12:00hs. Coelho Neto - MA, 08 de Agosto de 2019. Maurício Rocha das Chagas - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRONICO 002/2019. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 330/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para Aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto - MA, no dia 29 de Agosto de 2019 ás 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">https://www.portaldecompraspublicas.com.br</a>, sendo presidida

pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas - endereço https:// www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 as 12:00hs. Coelho Neto - MA, 08 de Agosto de 2019. Maurício Rocha das Chagas – Pregoeiro Municipal. AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para a Contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender as necessidades das secretarias e fundos municipais de Coelho Neto - MA, no dia 27 de Agosto de 2019 às 08h00min (horário Local), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, SN, Centro, Coelho Neto - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação das 08:00 às 12:00 horas. Valor para Retirada do Edital: 2 resmas de papel. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Coelho Neto - MA, 08 de Agosto de 2019. Maurício Rocha das Chagas - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para a Contratação de empresa para prestação dos serviços de digitalização de documentos, para atender as necessidades do município de Coelho Neto, no dia 28 de Agosto de 2019 às 08h00min (horário Local), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, SN, Centro, Coelho Neto - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação das 08:00 às 12:00 horas. Valor para Retirada do Edital: 2 resmas de papel. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Coelho Neto - MA, 08 de Agosto de 2019. Maurício Rocha das Chagas - Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 4.344/2019. OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, processamentos de dados e periféricos, para atender o programa Criança Feliz do município de Pinheiro-MA". Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 035/2019, em favor da empresa: A4R SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 19.048.885/0001-27, Endereço: Rua Vicente Fialho, nº 862-A; Centro, Pinheiro-MA.CEP: 65.200-000. Valor Global: R\$ 67.325,76 (sessenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos). Pinheiro-MA, 25 de julho de 2019. Selma Maria Rodrigues Durans - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

AVISO.PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA. AVI-SO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARA-NHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento de quantos interessar, que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2019, com aviso publicado em



23 de julho de 2019, no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE, p. 37, e no Jornal Pequeno", tendo como objeto registro de preços do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição de urnas funerárias (adulto e infantil) incluindo translado fúnebre, para a manutenção das atividades da Secretaria Municípal de Desenvolvimento Social (SEMDES) do Município de Pinheiro, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, com data de abertura em 07.08.2019, às 09:00 hs (nove horas) no auditório da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Pinheiro, foi considerado DESERTO, em razão de nenhuma empresa manifestar interesse ao certame. Pinheiro – MA, 07 de agosto de 2019. SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO-Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019. SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 045/2019-SIS-TEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço para futura e eventual aquisição de kit de alimentação escolar, para atender a demanda dos alunos das escolas da Rede de Educação Básica do município de Pinheiro-MA, no dia 27 de agosto de 2019, às 09:00 hs (nove horas), no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro-MA, 12 de agosto de 2019. SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 046/2019, do tipo menor preço para contratação de empresa especializada em internet em fibra óptica, para atender as secretarias do município de Pinheiro-MA, no dia 28 de agosto de 2019, às 09:00 hs (nove horas), no Auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro-MA, 12 de agosto de 2019. SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO - Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2019 OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de forro PVC instalado destinado a atender as Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvi-

mento da Educação Básica, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações técnicas —Planilha de Preços - Anexos I e Planilha de Composição de Preços - Anexo II. ABERTURA: 29 de Agosto de 2019, às 09h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site <a href="www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes">www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes</a>, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Shamara Gomes de Sousa Leal — Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019 OBJETO: A Contratação de serviços de terceiros, de natureza continuada, para o Fornecimento de Alimentação (Coffee Break, Marmitex e Refeição Self Service), destinados a atender as necessidades da Sede da Secretaria Municipal de Saúde, SAMU, UPA SÃO JOSÉ e Vigilância em Saúde, conforme especificações técnicas do Anexo I. ABERTURA: 30 de Agosto de 2019, às 09h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO** EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www. imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Shamara Gomes de Sousa Leal - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo (Faixas, fitas, tecidos e outros), destinados a atender aos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I deste termo. ABERTURA: 28 de Agosto de 2019, às 09h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTEN-ÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Shamara

AVISO DE LICITAÇÃO.CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Mutirão, situada na Avenida Newton Belo, s/n, Bairro Santa Inês, Imperatriz-MA. ABERTURA: 18 de Setembro de 2019, às 10h (dez horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº

Gomes de Sousa Leal - Pregoeira.



1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Marcelo Caetano Braga Muniz - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 084/2019. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, por meio do Oficio nº 158/2019 - GS/SIN-FRA, comunica aos interessados a suspensão do PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 084/2019, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de fiscalização eletrônica de velocidade, monitoramento de veículos e sistemas de apoio à gestão do trânsito, compreendendo a implantação, disponibilização, manutenção, operação de soluções tecnológicas integradas, tudo de acordo com as exigências técnicas descritas no termo de referência e seus anexos, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos, até ulterior deliberação, visando a revisão do termo de referência. Leandro José Braga Costa - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte e Marcelo Caetano Braga Muniz - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE CONTINUAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/ 2019. A Comissão Permanente de Licitação - CPL informa aos participantes do PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 050/2019, que a sessão de continuação do certame será realizada no dia 19 de agosto de 2019, às 09:00h (nove horas), na sede da CPL. OBJETO: Aquisição eventual e futura de produtos de lavanderia hospitalar com cessão de equipamentos dosadores eletrônicos em regime de comodato, destinado a atender o setor de lavanderia do Hospital Municipal de Imperatriz - HMI e Hospital Infantil de Imperatriz - HII da Secretaria Municipal de Saúde. Christiane Fernandes Silva - Pregoeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 02.0508.0001/2019. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decretos Municipais nº 007 e 008/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 28 de agosto de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com. São Domingos do Maranhão (MA), 12 de agosto de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 018/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 02.0508.0002/2019. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de carnes diversas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decretos Municipais nº 007 e 008/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 28 de agosto de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com. São Domingos do Maranhão (MA), 12 de agosto de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 027/2019. Processo Administrativo nº 02.0508.0003/2019. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de melhoramento em caminho de acesso / Recuperação de estrada vicinais (trecho: Sede ao Povoado Bulandeira), zona rural do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 02 de setembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com.. São Domingos do Maranhão (MA), 12 de agosto de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva - Presidente Da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRECOS: Nº 028/2019. Processo Administrativo nº 02.0508.0004/2019. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação em bloquetes com meio fio e sarjetas, sinalização viária, , calçada e acessibilidade no Município, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizarse às 15:00 horas do dia 02 de setembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação -



CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com.. São Domingos do Maranhão (MA), 12 de agosto de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva – Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 02.0608.001/2019. A Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos e materiais de limpeza e para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decreto Municipal e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 27 de agosto de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Getúlio Vargas nº 12, Centro, Governador Archer - MA, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas na sala da CPL localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça Getúlio Vargas nº 12, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e e-mail: licitacao@governadorarcher.ma.gov.br. Governador Archer (MA), em 12 de agosto de 2019. Jayane Paula da Silva Leal - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 02.0608.002/2019. A Prefeitura Municipal de Governador Archer – MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futuro e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decreto Municipal e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 27 de agosto de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Getúlio Vargas nº 12, Centro, Governador Archer - MA, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas na sala da CPL localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça Getúlio Vargas nº 12, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e e-mail: licitacao@governadorarcher.ma.gov.br. Governador Archer (MA), em 12 de agosto de 2019. Jayane Paula da Silva Leal – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2019. Processo Administrativo nº 02.0608.003/2019. A Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do TIPO: Menor Preço global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e acompanhamento de procedimentos licitatórios junto a CPL/Pregoeiro/Equipe de Apoio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 29 de agosto de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Getúlio Vargas nº 12, Centro, Governador Archer – MA, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas na sala da CPL localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça Getúlio Vargas nº 12, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e e-mail: licitacao@ governadorarcher.ma.gov.br. Governador Archer (MA), em 12 de agosto de 2019. Jayane Paula da Silva Leal - Presidente de CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 010/2019. Processo Administrativo nº 02.0608.004/2019. A Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do TIPO: Menor Preço global, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento gás de cozinha (recarga) e botijões (vasilhame) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 29 de agosto de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Getúlio Vargas nº 12, Centro, Governador Archer - MA, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas na sala da CPL localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça Getúlio Vargas nº 12, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e e-mail: licitacao@governadorarcher.ma.gov. br. Governador Archer (MA), em 12 de agosto de 2019. Jayane Paula da Silva Leal - Presidente de CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO LICITATÓRIA. PREGÃO PRESENCIAL SRP 002/2019. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna publico aos interessados, em especial às empresas participantes do PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 002/2019, que tem por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades do transporte escolar do Município de Palmeirândia/MA, que a sessão de continuidade do referido PREGÃO, será realizada no dia 16 de agosto de 2019 às 08h:00min, na sede desta Prefeitura Municipal situada na Praça Santo Antônio, s/n, centro, Palmeirândia – MA. Palmeirândia - MA, 09 de agosto de 2019. Manoel Eduardo Rosa Pinheiro – Pregoeiro.



#### COMUNICACÕES

#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA CNPJ 05.025.553/0001-12

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca – SAGRIMA inscrita no CNPJ 05.025.553/0001-12 torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 29.07.2019, a Autorização de Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea situado na Avenida General Arthur Carvalho, s/nº, bairro Miritiua, São José de Ribamar – MA, sob as coordenadas geográficas: 2°29'41.75"S e 44°10'44.59"O, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no processo nº19070014554/2019. São Luís, 01 de agosto de 2019. FABIANA VILAR RODRIGUES-Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA

#### ALICE DE SOUSA ROCHA CPF Nº 129.181,213-04

**ALICE DE SOUSA ROCHA**, CPF nº 129.181.213-04 torna publico que REQUEREU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Outorga de direito de uso, para poço residencial, no município de são Luís, sob o Processo nº 167365/2019.

# BEL SULADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ Nº 67.434.639/0001-56

Bel Sul Administração e Participações Ltda. CNPJ Nº 67.434.639/0001-56, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente — SEMMAM, a Licença de Limpeza de Área para construção de Condomínio Horizontal, sobre o processo de número 120-40495/19, localizada na Rua 08, S/ N, Quadra F, Bairro Alto do Calhau, São Luís-MA. São Luís, 18 de julho de 2019.

#### BERNARDO DE ALBUQUERQUE – POSTO BF CNPJ04.186.679/0001-06

Torna público que **REQUEREU**, em julho de 2019, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Bernardo - SEMMA, a Licença de Operação (LO), processo nº 01.004.0006/2019, para comércio varejista de combustíveis automotores, situado na Av. Cel. Epaminondas Pio Correia Lima, nº 06, bairro Abreu, São Bernardo/MA.

#### H.R. COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA

H.R. COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA torna Público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Autorização para Construção de Poço Tubular Profundo Nº 0184407/2019 através do processo 31929/20 19, com Coordenadas Geográficas deLatitude 5º 41'48,0" e Lo ngitude 47º 21'44.0" com validade ate11/07/2021, para a atividade de Fabricação de Produtos para Animais, localizada na ROD. BR 010, nº 2,Zona Rural do Município de Governador Edison Lobão – Maranhão.

#### ROBERTO DORNELES CAMARGO CPF DE N° 524.897.010-53

ROBERTO DORNELES CAMARGO inscrito no CPF de n° 524.897.010-53, pessoa física, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Outorga de Captação na Bacia hidrográfica do Rio Mearim, sob as coordenadas geográficas Latitude 3°28'53.90"S Longitude 44°47'40.45"O, localizado na Fazenda Linda Rosa Data, Zona Rural no município de Arari – Ma, para a finalidade de irrigação de arroz, conforme processo de n° 19080000711/2019, e-processo n° 166134/2019.

#### MAX MATSUI

Max Matsui torna público que requereu da Secretaria de Estado do-Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 30/07/2019, Outorga Subterrânea, coordenadas 7º45'49.65"S e 45º49'25.72"W, vazão solicitada 5m³/h, com período de bombeamento de 3hs/dia, situado a Fazenda Matsui, Data Chupé, Zona Rural, município de Sambaíba/ MA, na bacia hidrográfica do Rio Parnaíba, finalidade para consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 164177/2019

#### ZELINDO SONEGO

Zelindo Sonego torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 02/08/2019, Dispensa de Outorga Subterrânea, coordenadas 7°21'53.87"S e 45°16'37.14"W, vazão solicitada 2.5m³/h, com período de bombeamento de 2hs/dia, situado a Fazenda Capão, s/n, Zona Rural, município de Loreto/MA, na bacia hidrográfica do Rio Parnaíba, finalidade para consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 168209/2019

#### MARCELLO VITOR SANDRI EICKOFF

MARCELLO VITOR SANDRI EICKOFF, e Domiciliado na cidade de São Luis--MA, Informa que requereu da SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Única Ambiental , LUA, da Fazenda Umbigudo, Município de Riachão -MA sob o Processo SEMA- Nº 109381/2019

#### M&E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA LOTEAMENTO GLÓRIA

M&E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA – LOTEAMENTO GLÓRIA, torna público que RECEBEU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA a Outorga de Água Subterrânea de um poço tubular profundo, coordenadas geográficas: 05°17'47.65"S/44°29'54.01"W, situado na Estrada do Poço Verde, Zona Urbana, município de Presidente Dutra/MA, Bacia do Rio Mearim, com finalidade de consumo humano, higienização sanitária dos usuários do empreendimento conforme dados constantes no e-processo: 108300/2019

#### COAGRI COLINAS AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – FAZENDA DOIS IRMÃOS

COAGRI COLINAS AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E CO-MÉRCIO LTDA – FAZENDA DOIS IRMÃOS, torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Outorga de Água Subterrânea de um poço tubular profundo, coordenadas geográficas: 06°05' 59.58"S/44°05'13.47"W, situado na Fazenda Dois Irmãos, Povoado Serra das Canas, município de Colinas/MA, Bacia do Rio Itapecuru, com finalidade de uso para dessedentação animal e consumo humano nas instalações do empreendimento conforme dados constantes no e-processo: 807727/2019.

#### AUTOCARGA TRANSPORTES LTDA CNPJ: 06.119.306/0001-48

AUTOCARGA TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 06.119.306/0001-48, torna público que Obteve da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, através do processo nº 282687/2017, Licença de Operação nº10861442019, para a atividade TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS no Estado do Maranhão.



#### HOME CENTER JACARÉ MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E MADEIRAS LTDA CNPJ 10600446/0001-00

Home Center Jacaré Material de Construções e Madeiras Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 10600446/0001-00, torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 07/08/2019 a Outorga de Direito de Uso da água subterrânea captada através de um poço tubular profundo localizado na Avenida 5, Lote 11, Módulo A1, Distrito Industrial, município de São Luís/MA, sob as coordenadas 02°36'32"S e 44°15'25" W, para fins de **uso doméstico e consumo humano** (limpeza do local, molhamento de plantas e utilização nos banheiros e torneiras e também para preparo de alimentos, caso seja necessário, conforme dados constantes no processo n° 172243/2019.

# MATA GRANDE TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA CNPJ: 31.254.573/0001-75

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Instalação (E-processo nº 174146/2019) para a LT 230 kV Imperatriz - Porto Franco C2, localizada na zona rural dos municípios de Imperatriz, João Lisboa, Davinópolis, Governador Edison Lobão, Ribamar Fiquene, Campestre do Maranhão e Porto Franco.

# COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 12/08/2019, a Autorização para Perfuração de Poço Tubular – APP, Poço P – 01, nº 0184308/2019, sob as coordenadas de 2º33'45,52S e 44º16'30,10W, situado na Rua Festa de Nagor s/n, Parque Timbira, Município de São Luís, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no Processo nº 84114/2019-SEMA. São Luis, 12 de agosto de 2019. André Luís Silva Oliveira, Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos EMARL

#### **CONTRATOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2019/SES REF.: Processo nº 6941/2019/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚ-DE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa R F DINIZ COMÉR-CIO E SERVIÇOS - ME., CNPJ sob o nº 12.347.287/0001-00; OB-JETO: contratação de empresa na prestação de serviços especializada na entrega/fornecimento de jornais impressos, bem como acesso às matérias on-line, dos jornais de grande circulação na capital do estado, diariamente, inclusive finais de semana e feriados; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de CONTRATO será de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura; VALOR: O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 4.642,80 (quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 1 7 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 027/2019-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 21901; AÇÃO – 4457; SUBAÇÃO – 000799 (MANUTSES); FONTE - 0121; NATUREZA DA DESPESA -33.90.39.01, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE006635, emitida em 02/08/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRA- TO: 05 de agosto de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pelo Sr. REINALDO FONSE-CA DINIZ, CPF sob o nº 062.924.533-91, Cédula de Identidade nº 040198170106, pela Contratada. São Luís (MA), 12 de agosto de 2019. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE Subsecretária de Estado da Saúde

# SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO CONTRATO Nº 13/2019-SEDES, PROCESSO Nº 74710/2019-SEDES. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019. CCL/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa Orienta Consultoria, Comércio e Servicos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 11.709.184/0001-80. OBJE-TO: Contratação de pessoa jurídica para executar 01 (um) evento de Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Maranhão, a ser realizado entre os dias 06 a 11 de novembro de 2019, envolvendo os 217 municípios, e garantir o processo de mobilização destes municípios na realização de suas conferências, conforme condições e especificações no edital e seus anexos. VALOR: O valor total para a contratação da empesa é de R\$ 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a presente contratação correrá por conta das dotações orçamentárias de acordo com a seguinte classificação:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do		
	Desenvolvimento Social		
UG	150101-SEDES		
UO	15101-SEDES		
Função	08-Assistência Social		
Subfunção	122-Administração Geral		
Programa	0193-Mais Segurança Alimentar e Nutricional		
Fonte	0101000000-Tesouro do Estado		
Ação	4450-Gestão do Programa		
Subação	000487-FORTALESAN		
Natureza da Despesa	33.90.39		
Valor	R\$ 497.000,00		
Nota de Empenho	2019NE000541		

PRAZO: O Contrato terá a vigência até a data de 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data de sua assinatura, considerada a sua eficácia a publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, observando as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, artigo 57, inciso I e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 09 de agosto de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS—Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela CONTRATADA: SÉRGIO TAJRA VASNCONCELOS-CPF nº 774.153.613-34. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS - Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES, Matrícula nº 306911-03

# EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 055/2019/00. Pro cesso administrativo: 1232/2019. Número do contrato: Contrato nº 055/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e a Sra. Deborah de Castro e Lima Baesse, Gerente de Comunicação, CPF 272.644.403-20.



Contratado: BARBARA CAMILA DE FARIAS (DKL EVENTOS). CNPJ/Contratado: 12.643.007/0001-00. Signatário (s) /Contratado: Sra. Barbara Camila de Farias, portador da Cédula de Identidade nº 921.930, SSP/TO, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 028.140.841-60. **Objeto**: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de elaboração do projeto executivo e básico, criação de layout, construção, instalação de equipamentos audiovisuais, decoração, montagem e desmontagem de estande; assessoria e serviços de organização para realização da 9ª edição da Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Açailândia - EXPOAÇAI-LÂNDIA. Valor global do contrato: R\$ 47.835,00 (quarenta e sete mil oitocentos e trinta e cinco reais). Vigência: 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de sua assinatura. Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da EMAP, para o exercício financeiro 2019 – fonte 227 - recursos das empresas estatais - Serviços de Terceiros PJ - Participação Feiras/Eventos/Seminários. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no caput do art. 30, da Lei nº 13.303/16 e art. 19 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP. Data da assinatura: 02/08/2019. Publique-se. São Luís, 12 de agosto de 2019. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 056/2019/00. Processo administrativo: 1996/2018. Número do contrato: Contrato nº 056/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e a Sra. Alvelinda Sena de Sousa, Gerente de Projetos, respondendo pela Diretoria de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF: 616.002.963-00. Contratado: L A RIBEIRO - COMÉRCIO E SERVIÇOS. CNPJ/Contratado: 23.212.751/0001-77. Signatário (s) /Contratado: Sócio o Sr. Leonardo Aguiar Ribeiro , portador da Cédula de Identidade nº 19038412001-5 SSP/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 014.875.183-07. Objeto: aquisição de materiais civis para serem utilizados nos serviços de manutenção dos prédios, infraestrutura e áreas administrados pela EMAP. Valor global do contrato: R\$ 872.002,32 (oitocentos e setenta e dois mil, dois reais e trinta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar da respectiva data de assinatura. **Dotação Orçamentária**: Disponibilidade Financeira e Orçamentária no Orçamento Geral da EMAP, fonte 227, para o exercício financeiro de 2019/2020 – recursos das empresas estatais – Materiais - Material de Manutenção. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Lei nº 13.303/2016 (artigo 32, Inciso IV) e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (artigo 6º, Inciso IV), e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1996/2018, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente do(a) Pregão Presencial nº 016/2019. Data da assinatura: 12/08/2019. Publique-se. São Luís, 12 de Agosto de 2019. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS **HOSPITALARES – EMSERH**

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 242/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER-VIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA ELLO EM-PREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA. REF. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 97.113/2018/EMSERH Apenso aos Processos nº 79.806/2018 e 139.980/2018 - OBJETO: Aquisição de Acessórios para Máquina Digital - VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.137,65 (quatro mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EM-

SERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/08/2019 - Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.03.30 - Peças e Acessórios de Reposição - BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, Termo de Ratificação nº 035/2019 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: Empresa Ello Empreendimentos e Comércio Ltda - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. José Mário Furtado Souza. São Luís (MA), 06 de agosto de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

#### COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR

EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 024/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 015/2019. CON-TRATANTE: Companhia Maranhense de Gás-GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: HGA Anticorrosão LTDA. CNPJ: 10.775.462/0001-34. REPRESENTANTE LEGAL: Raimundo Jonas da Silva. CPF 272.489.253-49. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção spools para o SDGN1. VALOR GLOBAL: R\$ 71.946,82 (setenta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos). MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, I da Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 30/07/2019. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 020/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN 003/2019. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás -GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: TECNOBRAY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA.CNPJ: 86.771.243/0001-49. REPRE-SENTANTE LEGAL: Natal do Livramento Sodré. CPF 207.288.323-72. **OBJETO:** Locação de aparelhos de radiocomunicação. **VALOR** GLOBAL: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais). MO-DALIDADE: Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTO LE-GAL: Art. 30 da Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 06/08/2019. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 025/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN 004/2019. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás-GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: Venac Assessoria e Consultoria ME. CNPJ: 14.294.427/0001-54. REPRESENTANTE LEGAL: Ana Ruth Siqueira Santos e André Luiz Siqueira Santos. **CPF** 179.714.113-91 e 013.657.643-54, respectivamente. **OBJETO:** Assessoria e consultoria referente à governança, Compliance e controle interno quanto ao cumprimento da Lei nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). MODALI-DADE: Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30 da Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 06/08/2019. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 028/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN 005/2019. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: Telemar Norte Leste S.A. "em recuperação judicial". CNPJ: 33.000.118/0001-79. REPRESENTANTE LEGAL: Patrícia Muniz Aires Silva e José Joaquim Mendes Sampaio. CPF 515.627.663-68 e 100.107.228-66, respectivamente. OBJETO: Solução de MPLS para conectar matriz e filial. VALOR GLOBAL: R\$ 98.589,84 (noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). MODA-LIDADE: Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30 da Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 02/08/2019. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.



EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 030/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN 006/2019. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: ASMGL Empreendimentos e Serviços LTDA. CNPJ: 32.919.878/0001-11. REPRESENTANTE LEGAL: Alba Maria Soares Moraes e Gino Henrico Paim Longhi. CPF 418.287.203-72 e 744.775.283-53, respectivamente. OBJETO: Prestação de serviços de atividade física. VALOR GLOBAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos). MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30 da Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 07/08/2019. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 029/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 018/2019. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: Serviço de Entrega de Despachos e Publicações Ltda EPP - SEDEP. CNPJ: 37.535.259/0001-47. REPRESENTANTE LEGAL: Valter Luiz Soares Ferreira. CPF 311.981.201-34. OBJETO: Serviços de pesquisa para o monitoramento de publicações no Diário Oficial do Estado do Maranhão. VALOR GLOBAL: R\$ 572,40 (quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, II da Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 08/08/2019. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 016/2019. PREGÃO PRESENCIAL PP 005/2019. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: H.M. Bogéa e CIA Ltda (Jornal Pequeno). CNPJ: 01.153.837/0001-33. REPRESENTANTE LEGAL: José Ribamar Bogéa Neto. CPF 026.458.083-44. OBJETO: Publicação em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016, Lei 10.520/2002. ASSINATURA: 05/08/2019. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 77/2019 - RESULTANTE DA **ADESÃO Nº.: 01/2019. PROCESSO ADM Nº 09/2018. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/MA, através da Secretária Municipal de administração e Finanças, representado pelo Secretário Sr. Amaury Silva Santos Araújo e a empresa BION EN-GENHARIA EIRELI-ME representado pelo Sr. Wanleysson Larry Dias Martins, OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB para os Municípios consorciados ao Consórcio dos Municípios dos Corredores Multimodais no Maranhão-COMEFC, conforme detalhamento que consta do Termo de Referência, parte integrante deste contrato, referente ao processo Nº: 013/2017/COMEFC/MA. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 004/2017/CPL/COMEFC. CONTRATO Nº 77/2019, com base LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes; VALOR: R\$ 156.912,22 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e doze mil reais e vinte e dois centavos). DATA DE ASSINATU-RA: 07 de agosto de 2019. FORO: São Luís/MA; ASSINATURAS: Amaury Silva Santos Araújo, Prefeitura de Santa Rita. Wanleysson Larry Dias Martins, contratado.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2019. Processo Administrativo nº 022/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: D B DA SILVA E CIA LTDA-EPP, CNPJ nº 17.217.628/0001-46.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVICOS DE REFORMA E AM-PLIAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR LUSO ROCHA - MU-NICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, decorrente do Tomada de Preços nº 003/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão VALOR: 140.178,15 (Cento e Quarenta Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Quinze Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0210.1010 - Const. Ampl. Reforma de Unidade de Saúde; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. PRAZO DE VIGÊNCIA: conforme previsto Projeto Básico. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 08.08.2019. SIGNATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas-Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Diogo Borges da Silva, CPF nº 009.960.723-90- Representante da empresa DBDASILVAE CIALTDA-EPP, CNPJn°17.217.628/0001 -46. Feira Nova do Maranhão, 08 de agosto de 2019. TIAGO RIBEIRO **DANTAS** - Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 653/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e H. LINDOLFO BEZERRA-ME, CNPJ 04.929.522/0001-23, OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, produtos de higiene e peças de vestuário para recém-nascido para a composição do Kit Enxoval pertencente ao auxílio natalidade, Ano 2019. VIGÊNCIA: 08/08/2019 a 08/08/2020, valor: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 08/08/2019. Daniel Sousa da Silva, Secretário Municipal de Assistência Social.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMEN-TO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA SERVIHOSP-COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 179/2018 - MATINHA, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 12/2019 - MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. **CONTRATADA:** SERVIHOSP-COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, SERVIHOSP-COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITA-LARES LTDA, doravante denominada CONTRATADA, situada na Estrada do Sitio Grande, nº 1000, Loja, 13, Bairro: Sitio Grande, Paço do Lumiar- MA, CNPJ n.º 19.804.960/0001-77, Inscrição Estadual nº 12.431.646-8, neste ato representado por Vicente Férrer Pinheiro Alves, RG. nº 0390198420107, CPF n.º 269.108.293-87. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado do tipo Split, com eventual fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais do fabricante. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL R\$ 204.480,00 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 02.04.01.04.122.0003.2011.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 02.07.01.12.361.0020.2061.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação - FNDE; 02.07.02.12.361.0 019.2033.0000-Manutenção e Desenvolvimento da Educação-MDE; 02.14.01.12.361.0019.2032.0000-Manutenção das Atividades do FUN-DEB 40% - Administrativo; 02.16.01.10.301.0024.2042.0000 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 02.16.01.10.302.0024.2043.0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hos-



pitalar; 02.15.01.08.122.0003.2011.0000 — Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 02.15.01.08.244.0025.2050.0000 — Manutenção de Serviços de Gestão — IGD-M, IGD-SUAS e IGD-P-DF.Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 — Material de Consumo. Matinha, 08 de agosto de 2019. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMEN-TO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA R. ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 370/2019. MATINHA, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 09/2019 - MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATAN-TE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADA: R. ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, situada na Av. Tarquinio Lopes nº 1871, sala 01, Bairro Alcantara, Pinheiro/MA, CNPJ n.º 26.547.945/0001-11, neste ato representado por Rafael Phablo Silva de Almeida, RG. nº 021033332002-2, CPF n.º 025.185.483-35. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de elaboração de diagnóstico ambiental municipal com foco na revitalização de bacias hidrográficas e na proteção e conservação de mananciais de abastecimento superficiais e/ou subterrâneos do Município de Matinha/MA.. PRAZO DE VI-GÊNCIA: 06 (seis)meses, a contar da data de assinatura do contrato . VALOR GLOBAL R\$ 299.870.63 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e três centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**02.17.01.04.122.0003.2011.0000-Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa.NATUREZA DA DESPESA:33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. Matinha, 08 de agosto de 2019. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 256/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA P R P GASPAR E CIA LTDA (CNPJ nº 07.256.080/0001-90). OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais). VIGÊNCIA: até final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 06 DE AGOSTO DE 2019. ASSINATURA: LUÍS ANTÓNIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação de Humberto de Campos/MA; WANDECLEYTON PEREIRA GASPAR—Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 197/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA F.A S.RODRIGUES COMERCIO (CNPJ nº 32.026.475/0001-43). OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Humberto de Campos – MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 125.899,32 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 14 DE MAIO DE 2019. ASSINATURA: FERNANDA COSTA CARDOSO, Secretário Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; FERNANDO ANTONIO SOUSA RODRIGUES—Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 198/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA F. A. S. RODRIGUES COMERCIO (CNPJ nº 32.026.475/0001-43). OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Humberto de Campos – MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 22.758,75 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 14 DE MAIO DE 2019. ASSINATURA: GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretário Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; FERNANDO ANTONIO SOUSA RODRIGUES– Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 199/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA F. A. S. RODRIGUES COMERCIO (CNPJ nº 32.026.475/0001-43). OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Humberto de Campos – MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 314.771,81 (trezentos e quatorze mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 14 DE MAIO DE 2019. ASSINATURA: LUÍS ANTÓNIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação de Humberto de Campos/MA; FERNANDO ANTONIO SOUSA RODRIGUES—Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 200/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA F.A.S.RODRIGUES COMERCIO (CNPJ nº 32.026.475/0001-43). OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Humberto de Campos – MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 136.475,62 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 14 DE MAIO DE 2019. ASSINATURA: WALMÍRIA DA CONCEIÇÃO CRUZ MENDES, Secretário Municipal de Assistência Social de Humberto de Campos/MA; FERNANDO ANTONIO SOUSA RODRIGUES— Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO N° 201/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA F. A. S. RODRIGUES COMERCIO (CNPJ n° 32.026.475/0001-43). OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Humberto de Campos – MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 3.144,60 (três mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 14 DE MAIO DE 2019. ASSINATURA: RAILSON AUGUSTO CRUZ ARAÚJO JÚNIOR, Secretário Municipal de Cultura de Humberto de Campos/MA; FERNANDO ANTONIO SOUSA RODRIGUES—Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO № 191/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA N M DOS SANTOS COMERCIAL - ME (CNPJ nº 27.292.882/0001-62). OBJETO: Aquisição de



equipamentos e utensílios de cozinha para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Humberto de Campos – MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 2.557,88 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 14 DE MAIO DE 2019. ASSINATURA: RAILSON AUGUSTO CRUZ ARAÚJO JÚNIOR, Secretário Municipal de Cultura de Humberto de Campos/MA; NILTON MOREIRA DOS SANTOS—Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 192/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA N M DOS SANTOS COMERCIAL - ME (CNPJ nº 27.292.882/0001-62). OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Humberto de Campos – MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 22.688,19 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 14 DE MAIO DE 2019. ASSINATURA: FERNANDA COSTA CARDOSO, Secretário Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; NILTON MOREIRA DOS SANTOS—Representante Legal.

RESENHA DECONTRATO Nº 193/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA N M DOS SANTOS COMERCIAL - ME (CNPJ nº 27.292.882/0001-62). OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Humberto de Campos – MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 73.326,10 (setenta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e dez centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 14 DE MAIO DE 2019. ASSINATURA: GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretário Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; NILTON MOREIRA DOS SANTOS—Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 194/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA N M DOS SANTOS COMERCIAL - ME (CNPJ nº 27.292.882/0001-62). OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Humberto de Campos – MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 181.113,54(cento e oitenta e um mil, cento e treze reais e cinquenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 14 DE MAIO DE 2019. ASSINATURA: LUÍS ANTÓNIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação de Humberto de Campos/MA; NILTON MOREIRA DOS SANTOS—Representante Legal.

RESENHA DECONTRATO Nº 195/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA N M DOS SANTOS COMERCIAL - ME (CNPJ nº 27.292.882/0001-62). OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Humberto de Campos – MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 49.458,69 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUM-

BERTO DE CAMPOS/MA, 14 DE MAIO DE 2019. ASSINATURA: WALMÍRIA DA CONCEIÇÃO CRUZ MENDES, Secretário Municipal de Assistência Social de Humberto de Campos/MA; NILTON MOREIRA DOS SANTOS— Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190225. REFERÊNCIA: DIS-PENSA DE LICITAÇÃO Nº DL003/2019-SEMUS. OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização do Processo Seletivo de Agentes Comunitários de Saúde e Cadastro Reserva, conforme normas legais para execução de procedimento junto ao Município de Arame - MA. VALOR TOTAL R\$ 17.450,00 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício 2019 Atividade 1001.103020119.2.061 Manut. da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, PARTES: SECRETARIA MU-NICIPAL DE SAUDE, Representada pelo Sra. RITA DE CASSIA FERREIRA SARMENTO. PELA CONTRATANTE, e o Sr. CAIO RANIERE SILVA DE MORAIS, Representante Legal Pessoa jurídica, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019 A partir da data da Assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2019. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Sra. RITA DE CASSIA FERREIRA SARMENTO.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO Nº 390/ 2019.SEFIN. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa BARA CONSTRUÇÕES E PER-FURAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.439.967/0001-49. OB-JETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de manutenção e reparo de prédios públicos, visando atender as necessidades do Município de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2019. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência de 04 (quatro) meses. DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: 04.122.0121.2321.0000;3.3.90.39 .00.VALOR: R\$ 237.182,08 (duzentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e oito centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/2018 CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços passa a integrar este contrato. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e André Natividade Batista (Contratada).

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO. Nº 393/2 019.SEFIN. Resultante do Pregão Presencial SRP nº 012/2019, PAR-TES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa VENTO NORTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.962.910/0001-80. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de uniformes, fardamentos e lenções, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, Secretaria de Administração e Secretaria de Agricultura . DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2019. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.123.0051.1025.0000;3.3.90.30.00 04.122. 0041.2228.0000;3.3.90.30.00 20.605.0131.2331.0000;3.3.90.30.00. **VALOR:** R\$ 15.199,00 (quinze mil, cento e noventa e nove reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 012/2019 - CPL, Ata de Registro de Preços nº 073/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços passa a integrar este contrato ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Veronica Lima Sandri (Contratada).



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2019-PMP - REF.: Processo nº 4.344/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2010 SRP - PAR-TES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEI-TURA MUNICIPAL e a empresa A4R SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, processamento de dados e periféricos para atender o programa Criança Feliz do município de Pinheiro-MA, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 67.325,76 (sessenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos) - DOTAÇÃO ORÇÃ-MENTARIA: ORGÃO: 02 PREFEITURA; UNIDADE: 28 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS; SUB UNIDA-DE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS; PROJETO/ATIVIDADE: 08 243 0342 2261 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 25/07/2019; Término: 25/07/2020 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Selma Maria Rodrigues Durans pela CONTRATANTE e Andreia Rodrigues Siqueira, pela CONTRA-TADA. Pinheiro (MA), 25 de julho de 2019. TIBÉRIO MARIANO MARTINS FILHO - OAB/MA 10.640 - Procurador Geral do Município.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 220/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 13.637.036/0001-22 e Aldenir Costa Feitosa, CPF 196.382.993-04. OBJETO: Prestação de serviços de prestação de cuidados a 03 (três) adolescentes em acolhimento na casa de abrigo no Município de Balsas-MA. VALOR: Mensal: R\$ 1.200,00; Mensal; Total: R\$ 2.400,00. VIGENCIA: 01/07/2019 a 01/09/2019. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2019. Raimá Laurentino Ribeiro, Secretária Municipal de Assistência Social.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 789/2019-SEMED. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - CONTRATADA: A D DE SOUSA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ/ MF n.º 22.453.311/0001-49 - CONTRATO Nº. 789/2019 - SEMED - OBJETO: Constitui objeto deste a Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL ESPORTIVO, destinados atender as necessidades dos alunos nas práticas esportivas da Rede Pública Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, de forma parcelada, conforme especificações e quantitativos descritos no Edital e seus anexos, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 056/2019-CPL. VIGÊNCIA DO CON-TRATO: de 12/08/2019 até 13/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 74.028,30 (setenta e quatro mil, vinte e oito reais, trinta centavos). 02.08.00.12.361.0043.2132 - Manutenção e Desenvolvimento da Escola; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Ficha: 606 R\$ 44.079,30; Fonte: 0.1.01-001.001 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO; Natureza: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente – Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado, ADIEL DUARTE DE SOUSA.

#### **CONVÊNIO**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONVÊNIO. Ref.: PROCESSO Nº 0162434/2019 - SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Convênio de Cooperação 10/2019- SAGRIMA/SEAP de 09/08/2019, que consiste na ampla colaboração entre as instituições conveniadas, possibilitando a con-

secução da finalidade institucional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, adoção de medidas necessárias à continuidade da política pública incrementada por meio da inserção de pessoas presas em ciclo produtivo, dando fiel cumprimento à Lei de Execução Penal, em especial no que tange à ressocialização dos sentenciados por meio da sua capacitação profissional e inclusão/reintegração social. PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, como convenente, e a Secretaria Estado da Agticultura, Pecuária e Pesca – SAGRIMA/MA como concedente, de CNPJ nº 05.025.553/0001-12; OBJETO: O presente CONVÊNIO tem, por objeto, o atendimento das demandas da CONCEDENTE, atreladas às oficinas de malharia, de fabricação de móveis e de produção de blocos sextavados de concreto, mantidas pela CONVENENTE nas dependências dos estabelecimentos penais que integram o Sistema Penitenciário Maranhense, além do desenvolvimento de atividades laborais extramuros em prédios públicos utilizados na consecução das atividades da primeira; empregando, em toda a cadeia produtiva de bens e de prestação de serviços, mão de obra carcerária. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 116, §1°, no Decreto Federal nº 6.170/2007, no que couber; em tudo observados a Lei Federal nº 7.210/1984, a Lei Estadual nº 10.182/2014 e o Decreto Estadual nº 31.462/2015. DO-TAÇÃO ORÇAMETÁRIA: A dotação orçamentária do concedente que suportará as despesas do presente convênio segue identificada por: Órgão: 13000 - Secretaria De Estado Da Agricultura, Pecuária E Pesca, UG 130101: SAGRIMA, UO: 13101 - SAGRIMA, FUN-ÇÃO 20 - AGRICULTURA, SUBFUNÇÃO 608 - Promoção da Produção Agropecuária, Programa: 0411 - Apoio Administrativo, Fonte: 0101 - Tesouro do Estado, Ação: 4457 - Administração da Unidade, Subação: 000320 - Manutenção, nd 4.4.90.52., a ser creditada ao Fundo Penitenciário Estadual, CNPJ nº 07.524.465/0001-90. VIGÊNCIA: O presente plano de trabalho vigerá por 36 (trinta e seis) meses. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONVENTE, e Fabiana Vilar Rodrigues, Secretaria De Estado Da Agricultura, Pecuária e Pesca, CPF nº 05.025.553/0001-12, pela CONCEDENTE.TRANS-CRIÇÃO: o presente plano de trabalho foi transcrito em livro próprio desta Assessoria de Modernização. PLANO DE TRABALHO: As fases e etapas de execução se darão conforme elucidado no Plano de Trabalho, anexo e indissociável do presente convênio. DATA DE ASSINATURA: Em 09 de agosto de 2019 as partes assinaram o presente plano. São Luís/MA, 12 de agosto de 2019. Thaís Gomes Araujo Cutrim-Assessora Jurídica/SEAP

#### CONVOCAÇÃO

#### COOPERATIVA DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO – (COOPEPAM)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDI-NARIA. O Presidente da Cooperativa de Pronto Atendimento Médico – (Coopepam) no uso de suas atribuições legais em conformidade a Lei Federal (5.764/71) e alterações, bem como do Estatuto, Art.37° e Art.38. Torna publico a Convocação dos Cooperados a comparecerem na ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO), a serem realizadas na DATA de 24 de Agosto de 2019, na Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhão, Nº 2000, Loja 108/Pav. Superior Bequimão, nesta Cidade de São Luis - Capital do Estado do Maranhão. Com HORÁRIO da primeira convocação as 08:00 horas, em conformidade com o Estatuto da (COOPEPAM) no Art. 24°, 25° linha a, b, c, Paragrafo 1°, 2° com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados. Não havendo o comparecimento da maioria no horário, a segunda convocação, ocorrera 01(uma) hora após, o inicio da AS-SEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, com a presença de no mínimo metade mais um dos cooperados. Em ultima fase as 10:00 horas a terceira e ultima convocação validamente com o mínimo de 10 (dez) membros presentes, sobre a seguinte PAUTA: 01- Eleição e Posse



da Diretoria para mandato 2018/2022. Por derradeiro, considera-se, conforme relatório sintético pela Cooperativa de Pronto Atendimento Médico – (Coopepam) que o total dos cooperados e de 10 (dez), nesta data. Celia Maria Carvalho Pereira-Presidente

#### **EDITAIS**

#### GERÊNCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA - GISP

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo nº: 001170/2011. Assunto: Au sência de prestação de contas do Convênio 003-CV/2011. Pelo presente, fica citado ENILSON DOS SANTOS SILVA GOMES, CPF nº 35196548300, atualmente em local incerto e não sabido, para tomar ciência do Processo Administrativo nº 001170/2011, em trâmite na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, no qual se apura eventual ocorvênio de dano ao erário por ausência de prestação de contas do convênio nº. 003-CV/2011/SEDES, bem como para, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, seja feita a devolução do valor de R\$ 1.299.999,82 (Hum milhão duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), atualizado até a data de devolução, ou, através de defesa escrita devidamente protocolizada, apresente os comprovantes relativos à referida despesa. RICARDO ADY MORAIS LÉDA-Gerente de Inclusão Sócioprodutiva

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo nº: 001170/2011. Assunto: Ausência de prestação de contas do Convênio 003-CV/2011. Pelo presente, fica citado o INSTITUTO MARANHENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 11.166.083/0001-00, atualmente em local incerto e não sabido, para tomar ciência do Processo Administrativo nº 001170/2011, em trâmite na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, no qual se apura eventual ocorrência de dano ao erário por ausência de prestação de contas do convênio nº. 003-CV/2011/SEDES, bem como para, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, seja feita a devolução do valor de R\$ 1.299.999,82 (Hum milhão duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), atualizado até a data de devolução, ou, através de defesa escrita devidamente protocolizada, apresente os comprovantes relativos à referida despesa.RICARDO ADY MORAIS LÉDA-Gerente de Inclusão Sócioprodutiva

#### **ERRATAS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ERRATA. Na publicação da RESENHA DO CONVÊNIO, PRI-MEIRO E SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 254/ 2018-SECMA. PROCESSO Nº 112153/2018-SECMA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO MARA- NHÃO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 09/05/2019, Publicações de Terceiros. Onde se lê: "[...] CONVÊ-NIO N° 196/2018, [...]"; Leia-se: "[...] CONVÊNIO N° 254/2018, [...]". São Luís/MA, 12 de Agosto de 2019. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe Assessoria Jurídica ID 853076-0

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

ERRATA DO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 004/2016. Contrato TP nº 004/2016. Processo Administrativo nº 031/2016.A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE-MA vem divulgar a errata do extrato do contrato publicado no dia 16/07/2019. "Onde se lê Sr. Amadeus Pereira da Silva,", lê-se "Sra. Paula Daniella Silva Sousa", pelo contratado. Campestre Maranhão- Ma., 17 de julho de 2019. Amanda Ribeiro de Sousa Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL.

#### NOTA DE EMPENHO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 00122/2019. PROCESSO Nº 0151327/2019. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARA-NHÃO, por intermédio do Fundo de Fortalecimento de Administração Tributária - FUNAT sob a gestão da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CREDOR: TREINAR DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDAME, inscrito no CNPJ nº 04.358.764/0001-04, com sede na Av. Desembargador Vitor Lima 260 sala 908 e 909 - Trindade - Florianópolis-SC. **OBJETO**: Inscrição para o Curso de "Aspecto Fiscais dos serviços de Telecomunicações no Brasil". NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: NE nº 00122/2019 em 09/ 08/2019. VALOR: R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários e financeiros para execução da presente Nota de Empenho correram por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 169010412902124512339039 - Capacitação Técnica da Administração Tributária/Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.FONTE: 0107000000 - Receitas Operacionais de Fundo. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rita Maria Magalhães Martinelli de Sousa. São Luís, 12 de agosto de 2019. RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUSA-Gestor Chefe/CEGPA

### **NOTIFICAÇÃO**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOTIFICAÇÃO. Informamos ao Presidente da Entidade/Empresa que a sua prestação de contas foi considerada REGULAR, de acordo com o Art. 24º §2º do Decreto nº 27.731 de 18 de outubro de 2011. Maiores informações e/ou quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Análise de Projetos Culturais Incentivados – CAPCI/Lei de Incentivo à Cultura no endereço e telefone constantes no cabeçalho.

#### ANEXOI

Compromissário	Nº do Termo de Compromisso	ОВЈЕТО	Número do Processo	Número da Prestação de Contas	Situação do Processo / Prestação de Contas
Caroline C de Oliveira Marques Produções Culturais	097/2018	Open Centro 2019	208510/2018	13345/2019	Regular Sem Ressalvas
Instituto Cocais	059/2016	Aprendendo Música 2016	213342/2015	119844/2017	Regular Com Ressalvas

Francinaldo Pavão Costa	059/2018	Barreirinhas – Cultura e Arte	91370/2017	10749/2019	Regular Com Ressalvas
Camila Carneiro de Oliveira	025/2018	Barreirinhas – Luau na Beira Rio	91139/2017	1073/2019	Regular Com Ressalvas

SÃO LUÍS (MA), 12 DEAGOSTO DE 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

#### **PORTARIAS**

#### IPRESAL-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA - MA

Portaria nº 0030/2019. SANTA LUZIA/MA, em 24 de junho de 2019. Portaria de concessão nº 0030/2019 que concede benefício de Pensão por Morte em favor de THAMIRES GALVÃO DA SILVA, em razão do falecimento do servidor ARTUR GEAN-DRESON DOS SANTOS SILVA. O PRESIDENTE DO IPRE-SAL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVI-DORES DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do Artigo 28, § 3°, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal 399/2013, de 22 de fevereiro de 2013. CONSIDERANDO o disposto no art. 40, § 7°, II e § 8º da Constituição Federal de 1988 c/c art. 15º, da Lei nº 10.887/2004 e art. 83 da Orientação Normativa nº 02/2009 c/c art. 47, II da Lei Municipal nº 399/2013, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Luzia/MA; CONSIDE-RANDO o Parecer jurídico nº 0046 de 19/06/2019; RESOLVE: Art. 1º - Conceder o beneficio de Pensão por Morte do Servidor ARTUR GEANDRESON DOS SANTOS SILVA a THAMIRES GALVÃO DA SILVA, companheira do segurado efetivo no cargo de AOSD-VIGIA-40H, no setor da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS-TENCIA SOCIAL – GABINETE DO SECRETARIO, nos termos do art. 40, § 7°, II e § 8° da Constituição Federal de 1988 c/c art. 15°, da Lei nº 10.887/2004 e art. 83 da Orientação Normativa nº 02/2009 c/c art. 47, II da Lei Municipal nº 399/2013, com proventos no valor de R\$ 1.332,71 (Hum mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos), com base na última remuneração anexada ao processo administrativo. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo à data de 02 de março de 2019. Registre-se, publique-se e cumprase. GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ-Presidente - IPRESAL

Portaria nº 0008/2019. SANTA LUZIA/MA, 10 de maio de 2019. Portaria nº 0008/2019 que concede benefício de Pensão por Morte em favor de ANTONIA PEQUENA DO REGO, em razão do falecimento do servidor ANTONIO SUDARIO DO REGO.O PRE-SIDENTE DO IPRESAL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do Artigo 28, § 3°, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal 399/2013, de 22 de fevereiro de 2013.CONSIDERANDO o disposto no art. 40, § 7°, I e § 8° da Constituição Federal de 1988 c/c art. 15°, da Lei nº 10.884/2004 e art. 83 da Orientação Normativa nº 02/2009 c/c art. 47, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 399/2013, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Luzia/MA; CONSIDERANDO o Parecer jurídico nº 0035 de 06/05/2019; RESOLVE: Art. 1º - Conceder o beneficio de Pensão por Morte à viúva ANTONIA PEQUE DO REGO, em razão do falecimento do Servidor Segurado ANTONIO SUDARIO DO REGO, sob a Matrícula 101921, efetivado em 21/05/1998, no cargo de AOSD - Vigia - 40h, nos termos do art. 40, § 7°, I e § 8° da Constituição Federal de 1988 c/c art. 15°, da Lei nº 10.887/2004 e art. 83 da Orientação Normativa nº 02/2009 c/c art. 47, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 399/2013, com proventos no valor de R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito, qual seja, 05/11/2018, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ-Presidente - IPRESAL

Portaria nº 0010/2019. SANTA LUZIA/MA, 26 de julho de 2019. Portaria nº 0010/2019 que concede benefício de Pensão por Morte em favor de MARIA ALVES SILVA, em razão do falecimento do servidor JOSÉ DA SILVA. O PRESIDENTE DO IPRESAL - INS-TITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso pleno de suas atribuições legais que lhes foram outorgadas nos termos do Artigo 28, § 3°, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal 399/2013, de 22 de fevereiro de 2013. CONSIDERANDO o disposto no art. 40, § 7°, I e § 8° da Constituição Federal de 1988 c/c art. 15°, da Lei nº 10.887/2004 e art. 83 da Orientação Normativa nº 02/2009 c/c art. 47 e SS, da Lei Municipal nº 399/2013, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Luzia/MA; CON-SIDERANDO o Parecer jurídico nº 0012/2019. RESOLVE: Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte do Servidor JOSÉ DA SILVA (CID I21.9), RG nº 051.514.452.014-7 e CPF nº **421.064.863-91**, cuja Matrícula é 65-1, admitido em 01/06/1998, no cargo de AOSD-Vigia a MARIA AL se.GENIVALDO SOU-SA DE QUEIROZ-Presidente - IPRESAL

PORTARIA RETIFICADORA Nº 003/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019. Concede a EVA GOMES DE SOUSA SILVA o beneficio de Aposentadoria por Invalidez. O PRESIDENTE DO INSTI-TUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - IPRE-SAL, GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do art. 28, § 3º, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 40, § 1°, I da CF/88, c/c Emenda Constitucional nº 70/2012 que acrescentou o art. 6º- A à Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 7º da EC nº 41/2013, e art.34 da Lei Municipal nº 399/2013, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Luzia/MA; CONSIDERANDO o Parecer nº 0004/2019 da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia e Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 000134/2018, RESOLVE: Art. 1º Conceder o beneficio de Aposentadoria por Invalidez, com Proventos Proporcionais nos termos do art. 40, § 1º, I da CF/88, c/c Emenda Constitucional nº 70/2012 que acrescentou o art. 6°- A à Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 7° da EC nº 41/2013, e art.34 da Lei Municipal nº 399/2013, à servidora EVA GOMES DE SOUSA SILVA, diagnosticada com M19.0 e R41.3, conforme CID-10, portadora do RG nº 000.018.409.493-3 SSP/MA e CPF nº 488.291.023-34, matricula funcional nº 302997, admitida em 01/01/1983, através de Concurso Público, para o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotada na Unidade Hospitalar Pedro dos Reis F. Neto - Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia – Ma. Art. 2º Os proventos serão proporcionais com base na última remuneração no cargo efetivo, cujo valor é de R\$ 938,79 (Novecentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos), conforme discriminação abaixo: Proporcionalidade: R\$ 884,60 (Oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos); Quinquênio 35%: R\$ 328,58 (Trezentos e vinte e oito



reais e cinquenta e oito centavos); Total: R\$ 1.213,19 (Hum mil, duzentos e treze reais e dezenove centavos). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia – MA, 11 de junho de 2019. GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ-Presidente do IPRESAL

PORTARIA RETIFICADORA Nº 004/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019. Concede a MARIA ALDENIR UCHOA, o beneficio da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, e dá outras providências. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - IPRESAL, GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do art. 28, § 3º, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único c/c Artigo 2º da Emenda à Constituição Federal nº 47/2005 de 05 de junho de 2005, e artigo 61, Incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de Fevereiro de 2013. CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia e Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 000271/2017, RESOLVE: Art. 1º Conceder o beneficio de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais nos termos do artigo 3°, Incisos I, II, III e parágrafo único c/c Artigo 2° da Emenda à Constituição Federal nº 47/2005 de 05 de junho de 2005, e artigo 61, Incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de Fevereiro de 2013, a servidora MARIA ALDENIR UCHOA, portadora do RG nº 55536432015-5 SSP/MA e CPF nº 205.735.453-91, matricula funcional nº 300385, Professora N-3:J (40h) admitida em 01/01/1977, através de Ação Declaratória de Justificação nº 1865/2007, concursada desde 03/05/1993, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Os proventos serão integrais com base na última remuneração anexada ao processo administrativo nº 000271/2017 no valor total de R\$ 5.777,23 (cinco mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos), conforme discriminação das seguintes parcelas: I - Vencimento base R\$ 4.279,43 (quatro mil duzentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos); II - Quinquênio 30% R\$ 1.283,83 (mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos); III - Titulação 5% R\$ 213,97 (duzentos e treze reais e noventa e sete centavos). Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - MA, 10 de julho de 2019. GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ-Presidente do IPRESAL

PORTARIA RETIFICADORA Nº 05/2019, DE 11 DE JULHO DE 2019. Concede a MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA ROCHA, o beneficio da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, e dá outras providências. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVI-DÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - IPRESAL, GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do art. 28, § 3º, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de fevereiro de 2013; CONSIDERAN-DO o que dispõe o art. 6°, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, e artigo 61, da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de Fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia e Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 000178/2017, RESOLVE: Art. 1º Conceder o beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais nos termos do artigo 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único c/c Artigo 2º da Emenda à Constituição Federal nº 47/2005 de 05 de junho de 2005 e artigo 61, da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de Fevereiro de 2013, a servidora MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA ROCHA, portadora do RG nº 055292062015-1 SSP/MA e CPF nº 406.693.273-87, matricula funcional nº 100941, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (40h) admitida em 01/01/1983, estável, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Os proventos serão integrais com base na última remuneração anexada ao processo administrativo nº 000178/2017 no valor total de R\$ 1.259,15 (mil duzentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), conforme discriminação das seguintes parcelas: I – Vencimento base R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais); II – Quinquênio 25% R\$ 290, 57 (duzentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos); III – Compensação R\$ 31,58 (trinta e um reais e cinquenta e oito centavos). Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia – MA, 11 de julho de 2019. GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ-Presidente do IPRESAL

PORTARIA RETIFICADORA Nº 006/2019, DE 11 DE JULHO DE 2019. Concede a MARIA JOSÉ TRINDADE DA SILVA, o beneficio da Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, e dá outras providências.O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - IPRESAL, GENI-VALDO SOUSA DE QUEIROZ, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do art. 28, § 3°, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de fevereiro de 2013;CONSI-DERANDO o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o 40, § 1º, III, alínea "a" c/c o § 5º da CF/1988, c/c Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, e artigo 38 e 61, da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de Fevereiro de 2013; CONSI-DERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia e Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 0113/2017, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder o beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais nos termos do art. 6°, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o 40, § 1º, III, alínea "a" c/c o § 5° da CF/1988, c/c Artigo 2.° da Emenda Constitucional n.° 47/2005, e artigo 38 e 61, da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de Fevereiro de 2013, a servidora MARIA JOSÉ TRINDADE DA SILVA, portadora do RG nº 029109842005-1 SSP/MA e CPF nº 245.242.203-72, matricula funcional nº 300167, Professor N-3:I (40h) admitida em 15/05/1989, regularizando a situação funcional em 30/04/1993, através de Concurso Público, para o cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Os proventos serão integrais com base na última remuneração anexada ao processo administrativo nº 0113/2017 no valor total de R\$ 5.298,34 (cinco mil duzentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), conforme discriminação das seguintes parcelas: I – Vencimento base: R\$ 4.075,65 (quatro mil e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); II – Quinquênio 25%: R\$ 1.018,91 (mil e dezoito reais e noventa e um centavos), conforme art. 50, V da Lei Municipal nº 452/2015 e art. 122, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 17/92; III - Titulação 5%: R\$ 203,78 (duzentos e três reais e setenta e oito), conforme art. 50, IV e art. 54 da lei municipal nº 452/2015; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia – MA, 11 de julho de 2019. GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ-Presidente do IPRESAL

PORTARIA RETIFICADORA Nº 07/2019, DE 11 DE JULHO DE 2019. Concede a FRANCISCA COSTA BARROS, o beneficio da Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, e dá outras providências. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - IPRESAL, GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do art. 28, § 3°, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6°, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º da CF/1988, c/c Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, e artigo 38 e 61, da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de Fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia e Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 000165/2017, RESOLV E: Art. 1º Conceder o benefício de Aposen-



tadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais nos termos do art. 6°, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º da CF/1988, c/c Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, e artigo 38 e 61, da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de Fevereiro de 2013, a servidora FRANCISCA COSTA BARROS, portadora do RG nº 028962522005-0 SSP/MA e CPF nº 207.032.793.-00, matricula funcional nº 300871, Professora N-2:J (40h) admitida em 20/07/1988, através de concurso público, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Os proventos serão integrais com base na última remuneração anexada ao processo administrativo nº 0165/2017 no valor total de R\$ 5.099,66 (cinco mil e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), conforme discriminação das seguintes parcelas: I - Vencimento base R\$ 3.922,82 (três mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos); II – Quinquênio 25% R\$ 980,70 (novecentos e oitenta reais e setenta centavos); III - Titulação 5% R\$ 196,14 (cento e noventa e seis reais e quatorze centavos). Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia – MA, 11 de julho de 2019. GENI-VALDO SOUSA DE QUEIROZ- Presidente do IPRESAL

Portaria Retificadora nº 0005/2019. SANTA LUZIA/MA, 05 de agosto de 2019. Portaria Retificadora nº 0005/2019 que concede benefício de Aposentadoria Compulsória em favor de ANTONIO SUDA-RIO DO REGO.O PRESIDENTE DO IPRESAL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LU-ZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do Artigo 28, § 3°, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal 399/2013, de 22 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Conceder o beneficio de Aposentadoria Compulsória com Proventos Proporcionais nos termo do art. 40, § 1º, inciso II, § 2º, § 3º e § 17 da Constituição Federal de 1998, Redação dada pela EC nº 20/1998 e 41/2003, c/c a Lei Federal nº 10.887/2004 e art. 35 da Lei Municipal nº 399/2013, ao servidor ANTONIO SUDARIO DO REGO, portador do RG nº 033.502.592.007-2 SESP/MA e CPF nº 249.638.603-68, efetivo no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Vigia, Matrícula Funcional nº 101921, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia. Art. 2º Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição calculados na forma do art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e art. 66 da Lei Municipal nº 399/2013, no valor de R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais), conforme planilha de cálculo juntada ao processo administrativo nº 0065/2018. Veja-se: Proventos Proporcionais: R\$ 97,72 (Noventa e sete reais e setenta e dois centavos); Majoração do Provento (Art. 201, § 2º CF): 282,28 (Duzentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos). Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ Presidente - IPRESAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

PORTARIA Nº 225/2019-GAB. A Prefeita Municipal de Santa Luzia/MA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e Lei de Estrutura Administrativa do Município. RESOLVE Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor, Sr. MARDEN CÉSAR SILVA NOGUEIRA, portador do CPF: 011.088.693-35 e RG nº 2001010437648 SSP/CE, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Tributação, lotado no Departamento de Tributação, vinculado a Secretaria Municipal de Finanças. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nada de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Santa Luzia/MA 30/07/2019. FRANCILENE PAIXÃO DE QUEI-ROZ – Prefeita Municipal de Santa Luzia/MA.

#### TERMOS DE COOPERAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. PROCESSO N.º 01 73732/2019-SEGOV/MA.TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 01/ 2019. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO -SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, DIEGO GALDINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57; SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.354.500/0001-08, representada por seu titular, JEFFERSON MILER PORTELA, CPF n.º 251.637.953-68. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a formalização de cooperação entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA e a SECRETARIA DE ESTADO DA SE-GURANÇA PÚBLICA – SSP/MA, com finalidade de contratação de empresa para executar serviços de reforma e adequação de unidades policiais do Estado do Maranhão, conforme quantitativo constante neste termo. DA RELAÇÃO ENTRE AS PARTES: A SECRETA-RIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/MA autoriza a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA a celebrar instrumento contratual para contratação de empresa especializada para executar serviços de reforma e adequação de unidades policiais do Estado do Maranhão, unidades essas sob sua responsabilidade, e exercerá interveniência junto ao Contrato. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será de 12 (doze) meses, contados da assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2019. São Luís/MA, 31 de julho de 2019. DIEGO GALDI-NO DE ARAUJO- SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, JEFFERSON MILER PORTELA-SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. PROCESSO N.º 01 73479/2019-SEGOV/MA. TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 02/ 2019. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO -SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, DIEGO GALDINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57; SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.354.500/0001-08, representada por seu titular, JEFFERSON MILER PORTELA, CPF n.º 251.637.953-68. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a formalização de cooperação entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA e a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/MA, com finalidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de Bicicletas para fortalecer a atuação policial nas áreas turísticas de São Luís, conforme quantitativo e área de destinação constantes neste instrumento. DA RELAÇÃO ENTRE AS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/MA autoriza a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA a celebrar instrumento contratual para contratação de empresa especializada com finalidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de Bicicletas para fortalecer a atuação policial nas áreas turísticas de São Luís, e exercerá interveniência junto ao Contrato. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será de 12 (doze) meses, contados da assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93. **DATA DAASSINATURA**: 31/07/2019. São Luís/ MA, 31 de julho de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-SECRE-TÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, JEFFERSON MILER POR-TELA-SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA



#### **TERMO DE COMPROMISSO**

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 378/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPRO-MISSO Nº 109/2019 - DPE PROCESSO Nº 0665/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Karoline de Cassia Carvalho Frazão e como interveniente a Unidade de Ensino Superior Dom Bosco -UNDB. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VI-GÊNCIA: Início em 08/07/2019 e término em 07/07/2020. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 12 de agosto de 2019. Betânia França Alves de Almeida - Assessoria Jurídica - DPE/MA

#### . TERMO DE DESLIGAMENTO

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA N° 374/2019 PROCESSO N° 0728/2019 DE DESLIGAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO N° 045/2019 – DPE/MA. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Luiz Felipe Pires da Costa. OBJETO: Desligamento de Estagiário(a). DATA DO DESLIGAMENTO: 14/08/2019. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019/Desligamento. São Luís, 12 de agosto de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA N° 377/2019 PROCESSO N° 0739/2019 DE DESLI-GAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO N° 121/2017-DPE/MA. PARTES: A Defen soria Pública do Estado do Maranhão e Aldo da Silva Melo. OBJETO: Desligamento de Estagiário(a). DATA DO DESLIGAMENTO:01/08/2019. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019/Desligamento. São Luís, 12 de agosto de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

#### **ADITIVOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. Ref. Processo Administrativo Nº 0157180/2017 - SEMU - CONTRATO N.º 13/2017 - SEMU/MA. CONTRATANTE: ESTADO DO MARA-NHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER -SEMU, CNPJ n.º 08.593.430/0001-76, representada pela Secretária de Estado da Mulher, Sr.ª ANA DE NAZARÉ PEREIRA MACE-DO MENDONÇA, CPF nº. 660.740.963-68. CONTRATADA: TI-CKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ sob o n.º 03.506.307/0001-57, representada pelo Sr. LUCIANO RODRIGO WEIAND, CPF n.º 952.835.520-04. OBJETO: Alterar a Cláusula Sétima, relativa à vigência do Contrato nº 13/2017-SEMU, originalmente firmado em 19 de julho de 2017. VIGÊNCIA: O prazo do Contrato n.º 13/2017-SEMU, fica prorrogado pelo período de 19 de julho de 2019 a 19 de novembro de 2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Cláusula Sétima. DA RATI-FICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. FORO: Cidade de São Luís/MA. DATA DE ASSINATURA: 15/07/2019. São Luís, 08 de agosto de 2019. Laura Carolina de Lima Santos Assessoria Jurídica/SEMU

# A Unidade de Gestão do Diário Oficial

# Edita, Imprime e Distribui qualidade ao público

#### CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha Fone: 3222-5624 – CEP.: 65.030-015 São Luís - Maranhão

















São cadernos dedicados aos Poderes Executivo, Judiciário e à publicação de matérias de Terceiros.

# DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

#### **CASA CIVIL**

#### Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

**MARCELO TAVARES SILVA** 

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

# NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático:
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente:
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

# TABELA DE PREÇOS

## 

#### VALOR DO EXEMPLAR

Por exerc. decorrido......R\$ 1,50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.